

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,  
REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município de Lamego, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 22.11.2021. -----

**ABERTURA** -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, Ricardo Jorge Morgado da Costa, presidiu à sessão que teve início às 10.00 horas, tendo Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes e Carlos Manuel Almeida Loureiro como primeira e segundo secretários, respetivamente. -----

**PRESENCAS** -----

Ricardo Jorge Morgado da Costa, Presidente da Assembleia, Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho, José Manuel Lourenço Correia, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Alita Maria de Jesus Carvalho, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos, Bruno Daniel Pereira de Oliveira, Pedro Miguel Vila Real Torres, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, António Manuel Ferreira Penela, Viriato Pina de Lemos, Constantino José da Costa Vaz, Dora Maria Rodrigues Fonseca Vicente, Milene Daniela da Fonseca Geada, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho e senhora Secretária da Junta de Freguesia de Avões, em substituição do seu Presidente e senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, União das Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei. -----

**AUSÊNCIAS** -----

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as ausências da parte da manhã dos Presidentes de Junta de Cambres e Sande. -----

Também justificou a ausência, durante todo o dia, do Presidente da Junta de Freguesia de Avões. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1.1 – **ASSUNTO** – TOMADA DE POSSE DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA DE ABRUNHAIS -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** deu posse à Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, Maria Otília da Silva Teixeira, tendo esta prestado o seguinte juramento e assinado: -----

*"Eu, abaixo assinada, afirmo solenemente, pela minha honra, que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas".* -----

Interveio o **Presidente da Assembleia Municipal** para começar por dar as boas vindas a todos os presentes, nomeadamente aos estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, aqui presentes. Prosseguiu para dizer que antes de entrar no período antes da ordem do dia, pretende efetuar algumas considerações prévias sobre a organização dos trabalhos. Assim, salientou que o objetivo é devolver as sessões da Assembleia Municipal a este espaço, o Salão Nobre do Município, que na ótica da interpretação da Mesa da Assembleia Municipal deve ser preferencial na sua realização, sem prejuízo de se poder, eventual e excecionalmente, ao longo deste mandato e de acordo, naturalmente, com os representantes dos vários grupos municipais, fazer algumas sessões deslocalizadas noutras freguesias do Município. --- Informou também que se vai introduzir um sistema de controlo de tempos, numa ótica de total transparência da gestão dos mesmos, permitindo um controlo por parte dos grupos municipais e uma melhor gestão dos seus tempos ao longo do período antes da ordem do dia e também nos períodos da ordem do dia, e por forma a tentar-se, pelo menos, tornar as Assembleias Municipais mais eficazes e mais ágeis. É a primeira vez que se vai testar este sistema, pelo que apelou à compreensão dos membros da Assembleia, caso se verifique algum percalço técnico, o que espera vivamente que não ocorra. Agradeceu à equipa do Município, designadamente ao Emanuel Peixoto e ao Hugo Esperanço, por terem criado este sistema de controlo dos tempos. -----

Relativamente à intervenção dos membros, aquilo que a Mesa pede é que a intervenção seja registada, sempre que possível, no início de cada ponto, sem prejuízo, eventualmente, de existirem inscrições, por força do fulgor do próprio debate, ao longo do ponto, mas, preferencialmente, vai-se tentar que esses períodos de intervenção sejam registados no início, até para facilitar o trabalho da Mesa. -----

Ainda relativamente aos tempos para este período anterior à ordem do dia, vão-se utilizar os tempos que foram acordados em reunião de representantes dos grupos municipais, a saber: 31 minutos para a Coligação "Somos Lamego", 23 minutos para o Partido Socialista, 3 minutos para o Partido Chega e 3 minutos para a CDU. Estes tempos foram acordados, com base no princípio da proporcionalidade, mas também no princípio do respeito pelas minorias, com o objetivo de garantir um tempo mínimo de intervenção de qualidade aos membros minoritários. -----

Feitas estas considerações sobre os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia disse que, em nome pessoal, e tendo sido algo que já endereçou a todos os representantes dos grupos municipais, gostaria de transmitir um sincero pedido de desculpa relativamente ao ato de instalação dos órgãos do Município. De facto, a interpretação que fez, foi a de que tal momento se tratava de um ato de instalação, ato formal de posse, na altura não deu a palavra aos membros da Assembleia Municipal,

não houve qualquer intenção de lhes cortar essa possibilidade, e por isso, também no período antes da ordem do dia de hoje, haverá, necessariamente, a latitude suficiente, por parte da Mesa, para que os membros que assim o entenderem proferiram essas intervenções, com um limite de tempo razoável de entre 5 a 10 minutos. -----

Fez um reconhecimento, que não pode deixar de fazer nesta primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, à anterior Mesa, designadamente na pessoa do seu Presidente, Dr. José Rodrigues Lourenço, pelo trabalho que fez em prol da dignificação deste órgão, e que também aqui gostaria de reconhecer e crê que é extensível a muitos dos presentes. -----

Interveio o membro **José Correia** para começar a sua primeira intervenção, feita na qualidade de representante da Coligação “Somos Lamego” para saudar todos os eleitos locais, todos sem exceção, os eleitos para a Assembleia Municipal, os eleitos para o Executivo e os eleitos para as Assembleias de Freguesias, eles, no fundo, todos, são os legítimos representantes da esperança num futuro melhor, para as pessoas deste Município de Lamego, Município de Lamego que une a todos. -----

Deseja, por isso, que todos possam desenvolver o melhor trabalho, cada um no seu lugar de competência, e área de intervenção, juntos nos órgãos que integram, para que este mandato, que agora se inicia, seja coroado de sucesso e de bons resultados. Que seja um mandato, realmente, transformador, e de melhoria da vida dos lamecenses. Foi este o mandato que receberam das últimas eleições e aqui como podem compreender, não pode deixar de fazer uma saudação especial aos eleitos da Coligação “Somos Lamego” e ao senhor Eng.º Francisco Lopes, que liderou este projeto sufragado pelos lamecenses em 26 de setembro de 2021. -----

É esta a força da democracia. Aqui chegados quer endereçar um cumprimento formal e especial à Mesa da Assembleia Municipal, na pessoa do seu Presidente da Assembleia Municipal, Ricardo Morgado, desejar-lhe o maior sucesso nas suas distintas funções e o compromisso de melhor colaboração no âmbito das competências e responsabilidades de cada um. Saber-se-á fazer isso. -----

Endereçar também votos de felicitações e votos de um excelente mandato, ao senhor Presidente da Câmara, Francisco Lopes, e ao seu Executivo, em quem os lamecenses depositaram a maior esperança de que a sua qualidade de vida possa sentir um incremento significativo durante este mandato. Que este incremento lhe seja acalentado na esperança e na motivação de que é possível fazer melhor e ter melhor resultados. -----

Deixou ainda uma palavra de felicitações e votos de maior sucesso a todos os Presidentes de Juntas de Freguesias, e neles a todas as Assembleias de Freguesia. Uma vez que são eles os eleitos, que em proximidade, no contexto, com competência e disponibilidade encontram as melhores soluções para os lamecenses e as suas

freguesias. Deles dependem, deles vai depender grande parte do sucesso deste mandato. -----

Aqui e agora é também o momento de reconhecer o contributo dado a este Município, pelos muitos eleitos que no mandato anterior se dedicaram com empenho e competência a esta causa pública e que no ciclo da renovação democrática., é um ciclo geracional que agora cessaram esta responsabilidade. Certamente, que todos eles deixaram a sua marca e o seu contributo, alguns de forma indelével, e até inolvidável, para eles um agradecimento da Coligação “Somos Lamego” e certamente desta Assembleia Municipal. -----

No que concerne ao grupo municipal da Coligação “Somos Lamego” dizer aqui, que procurarão fazer o que é esperado dela, por um lado escrutinar a ação do Executivo, exercendo as competências que o regimento atribui, no seu artigo 3.º, nomeadamente de apreciação e fiscalização. Mas também assumir os eu compromisso com um projeto político que Lamego escolheu, e que defende, pois acredita que ao defender as medidas corretas tendentes á sua concretização, estão a defender a melhor solução para a resolução dos problemas e a satisfação das legítimas expetativas dos lamecenses. Será na conjugação destas duas vertentes, que saberá construir um compromisso com esta Câmara, de representantes eleitos pelo povo, e defender, sempre, sempre em primeiro lugar os superiores interesses de Lamego e dos lamecenses. -----

Termina renovando os votos de maiores sucessos para o trabalho de todos os eleitos, sabendo que com isso, o futuro de Lamego estará melhor. -----

Interveio o membro **Paulo Barradas**, para dizer que o queria dizer naquele dia de 15 de outubro deste ano que agora corre, era que um momento como aquele, por regra, costumaria ser um momento de alguma pompa e circunstância em que o protocolo democrático mandava atribuir, reconhecer glória ao vencedores e honra aos vencidos. Depois, queria dizer que naquele momento seria costume seguirem-se os tradicionais propósitos de colaboração democrática e institucional entre as diversas forças partidárias a bem de Lamego e dos Lamecenses ... sempre em nome desse bem comum, dessa bem-querença por esta Terra e desejar que todos os eleitos, em cada órgão, qua a tratassem bem, a bem de todos. Sabe-se que assim não foi e hoje aceita as desculpas do Presidente da Assembleia Municipal, pessoalmente, sabendo que a amizade entre ambos sobrevoa sobre as diferenças políticas, agradecer as palavras que teve a amabilidade de lhe dirigir naquelas circunstâncias. -----

O que ele queria dizer naquele dia era, considerando os resultados eleitorais, refletir sobre a responsabilidade, é isso que ele aqui quer dizer hoje, falar de responsabilidade, não apenas a responsabilidade democrática. Falar mesmo de responsabilidade no sentido estrito do termo, de responsabilidade que a todos obriga. por isso, não fica mal, a par dessa infinita vontade de congregar esforços para o bem comum de lamego, perceber qual a responsabilidade que cabe a cada um tem nesse

desígnio, não apenas os eleitos, mas, os lamecenses, todos os lamecenses. Essa responsabilidade não se esgota no gesto do boletim de voto e sua deposição na urna. Cada uma dessas cruzes no boletim de voto acarreta consigo a escolha de um projeto que julga o melhor para desta terra e, por isso, essa marca, é uma marca que acompanha, que responsabiliza e que corresponsabiliza com as decisões tomadas ao longo do mandato que agora se inicia: se boas, serão motivo de orgulho; se duvidosas ou mesmo más, a humildade democrática obriga à análise desse ato. -----

Esta responsabilidade está hoje mais distribuída, considerando os resultados eleitorais, como vinha dizendo. -----

O PSD e o CDS, analisando e vendo que não ganhariam as eleições se fossem a votos de forma singular, recorreram a uma figura consagrada no nosso regime democrático – uma coligação. Não tendo encontrado dentro portas personalidade com capacidade ou vontade para a liderar, procuraram no passado a liderança, dessa forma reeditando um modelo de vitória que a contabilidade dos dois partidos por si só, anunciava ser de visível vantagem, já que em eleição anterior os dois partidos, que se apresentaram a sufrágio separadamente, em conjunto tinham alcançado cerca de 2200 votos mais que o partido Socialista, então vencedor. Mas, o que se veio a verificar é que essa vantagem emagreceu - para uma vantagem de cerca de apenas 200 votos... resultado de cerca de 45% da votação, muito aquém do esperado, muito longe das esmagantes maioria absolutas: de 2005; 2009, em especial, com expressivos 63,5%; e de 2013, com 54% dos votos. A conclusão lógica é que a coligação perdeu confiança junto dos Lamecenses. Hoje, mais de metade dos Lamecenses votantes, têm menos esperança na Coligação, contraditando o passado recente. Ainda assim, o método de Hondt concede à coligação a maioria dos Vereadores e dos Deputados eleitos nesta Assembleia. Ora, não haja dúvida que a principal responsabilidade deste próximo mandato compete aos eleitos da Coligação; mas não só. também às estruturas partidárias que os escolheram; e também a todos os Lamecenses que votaram neste projeto. Ninguém, desses, pode ficar de fora, simplesmente a ver o que agora acontece, como se a sua missão fosse apenas delegar. -----

É aqui, julga, que fica bem o tal protocolo democrático de desejar ao executivo então eleito e aos membros que suportam as suas decisões, as maiores felicidades em nome de Lamego e dos Lamecenses. O bem que fizerem, bem será para Lamego. Todos desejam que este mandato seja, de facto, um mandato novo: não basta construir cidades, reinventá-las: é preciso fazê-las bem, sem lhes tirar a confiança e/ou negar o futuro. É preciso fazê-lo com aquela responsabilidade que a todos sossega e até engrandece. -----

Depois há o Partido Socialista. O PS teve a maior votação de sempre. De tal modo que teve os mesmos votos que a Coligação, apenas menos cerca de 200 votos. Perdeu as eleições. Os socialistas não fizeram, tudo bem. Mas é comum dizer-se que

perderam porque não são de afetos, não estiveram próximos das pessoas, não cumprimentaram toda a gente, não foram de loja em loja, uma e outra vez. É, verdade, é usual encontrar-se em qualquer segundo parágrafo de um qualquer livro sobre assuntos de política que a votação política é feita de alguns clubismos partidários e de certa inteligência de quem muda de opinião de acordo com determinados factos, mas é, também, muito feita de “afetos”. -----

Ainda assim, a votação do Partido Socialista, esses tais menos 200 votos que a Coligação, tem um significado muito expressivo: quer isto dizer que uma grande parte, uma parte muito assinalável dos Lamecenses se identificou com a maneira como os socialistas geriram a coisa pública, as suas opções; identificam-se com a cidade e o concelho que se tem hoje. Com esses, com essa quase metade dos Lamecenses votantes tem o Partido Socialista a responsabilidade de continuar a trabalhar no sentido de garantir que, tudo o que esteja ao seu alcance para o desenvolvimento e crescimento do deste concelho, para a fidalguia do seu nome, será escrupulosamente tratado. Aqui estará para os aplausos democráticos; mas aqui continuarão teimosos a defender que só há uma maneira de fazer as coisas: fazê-las bem. Errar não querendo, disso ninguém se pode livrar, dizia Fernão Lopes; errar por querer errar, não. Nisso não contarão com o PS. Agora. Discutir, discordar por maneiras diferentes de atingir certos objetivos, isso é o debate democrático. São estas a responsabilidades que o partido socialista assume perante todos os Lamecenses e, de forma particular, com aqueles que confiaram o seu voto. -----

Por fim. Dos cerca de 15.000 eleitores inscritos, cerca de 8.000 não votaram. Ou seja, houve cerca de 8.000 Lamecenses que não se reviram na maneira de organizar e dirigir a coisa pública como o fizeram os socialistas; mas o “novo” projeto da Coligação, o seu regresso a uma certa epopeia de desenvolvimento, também não os mobilizou, não foi capaz de atingir o seu interesse. E, ainda que existam e tenham surgido outras forças políticas, esse desinteresse não se alterou. O que é que todos, os que militam de forma ativa ou mais passiva nas forças partidárias, os responsáveis de forças partidárias, temos a dizer a isto? Dirão. É uma abstenção crónica. É verdade, mas esse reconhecimento é pouco. É o reconhecimento da consternação, apenas. É muito pouco. -----

É aqui que, a seu ver, entra a Assembleia Municipal. Acredita que a Assembleia Municipal é o órgão que, dentro da sua vocação e função, pode tentar alcançar algumas iniciativas que puxem por uma cidadania mais ativa. Diria, que essa é também a nossa responsabilidade. -----

A Assembleia Municipal de Lamego foi galardoada pelas suas boas práticas no mandato anterior. Ora, aí está uma boa porta aberta para aprofundar, melhorar a maneira como o cidadão comum olha para nós enquanto órgão municipal. -----

Por isso, convida o Presidente da Assembleia Municipal de Lamego a proporcionar uma ou duas vezes por ano uma Assembleia de Cidadãos. Não basta descentralizar.

Na descentralização continuam a falar os mesmos. Sugere um espaço onde todos possam vir partilhar ideias, dizer o que pensam sobre determinados projetos, políticas ou intenções. Um espaço onde possam, através da Mesa, dirigir requerimentos ao Presidente ou aos Vereadores da Câmara Municipal. Um espaço que retire aqueles que se interessam pela coisa pública da discussão do *Facebook* e da sombra e aplauso dos “likes”: um verdadeiro espaço de discussão pública. -----

Mas também uma ou duas sessões anuais destinadas aos jovens. A todos os jovens: ao que militam nas juventudes partidárias, e àqueles que a elas não pertencendo se interessam pelas coisas de Lamego, incentivando-os à prática e discussão democráticas. Os jovens, diz-se, com vulgaridade, são o futuro... então há dar-lhes a oportunidade de o discutindo se aproximarem dele com maior brevidade e conhecimento; permitindo que mesmo longe, não fiquem longe da comunidade que os viu nascer e que os quer manter perto de si, seja em Londres ou Singapura. -----

Também julga que a Assembleia deverá ter um site, ou parte de site, onde os deputados estejam bem identificados, bem como os assuntos em que intervêm nas sessões do mandato: responsabilizar-se os deputados, mas também nobilitar-se a sua função e a sua imagem. -----

Este era o seu propósito, era o seu manifesto caso a votação tivesse favorecido a sua eleição para a Mesa da Assembleia. Não sendo assim, não deixará de lançar o repto. - Caros Eleitos, Caros lamecenses, Lamego é a paixão, é a paixão de todos, sabe que o pode dizer. A história dela deixa bons exemplos por que motivo dela sentir orgulho. Seja-se bons herdeiros... estimes- se essa boa herança... delegue-se em boas condições essa herança às gerações futuras. É essa a tal responsabilidade de todos, em suma. O seu arrazoado poderia ter sido apenas este último parágrafo. Como Lamecense, sentiria que tinha cumprido o seu dever hoje, aqui, diante de vós, falando da responsabilidade que todos são obrigados a ter com a sua Terra. -----

Interveio o membro **Viriato Lemos** para dizer que uma coisa que ele reparou, neste momento, foi uma falta de respeito da bancada “Somos Lamego” pois fazem um barulho ensurdecador, espera que haja respeito. A seguir disse que está aqui por Lamego, conjugado pelo partido Chega, que valoramos a eleição do atual Presidente da Assembleia. Disse que vai ser um privilégio trabalhar com ele, disse conhecer esta casa muito bem, subiu e desceu as suas escadarias muitas vezes na companhia do seu pai e dos seus irmãos. Devido ao seu exemplo de defensores do bem comum e tendo dignificado a edilidade pelo trabalho e seus conhecimentos, sente-se obrigado a pautar as suas atitudes no respeito pelos valores, valores intemporais. Lamego merece mais e melhor, é necessário recuperar o poder reivindicativo de Lamego e ser ouvido em Lisboa. Para efeito exige-se uma política de planeamento e de visão que o executivo cessante perdesse. O marasmo a falta de visão de futuro, a ausência de políticas de investimento, e uma governação absolutista, fechada num único gabinete, que caracterizaram o Executivo anterior, que foi reprovado nas eleições, com os

resultados que todos conhecem, exige de todos outros desenvolvimentos. Um Executivo que se alheou dos seus idosos, porque sem política de geriatria, não respeitou o passado, merecendo uma rejeição popular, isto é, a derrota eleitoral. Até o mais a fácil descuroou. Não resolveu dos estacionamento da Rua Macário de Castro e Rua Cardoso Avelino. Não resolveu os problemas da feira semanal. As piscinas municipais cobertas estiveram encerradas, quase dois, antes de pandemia. Não retirou aquelas masmorras dos espelhos de água da Avenida Alfredo de Sousa e do jardim da Av. Visconde Guedes Teixeira. Qual é a utilidade da iluminação no solo na Avenida Alfredo de Sousa, no jardim Visconde Guedes Teixeira e no Parque Isidoro Guedes? Não colocou os suportes das floreiras do referido jardim. Metade da Rua dos Loureiros, no centro da cidade encontra-se às escuras e aí estão as janelas manuelinas que merecem ser iluminadas. A Rua da Olaria está na mesma situação. nada fizera para reprimir os aceleras na rua da Mazela transformada em pista de automóveis. Quanto ao património edificado, nada foi feito e quando surgiu alguma construção esta atentou contra o património histórico. O muro daquela famigerada ciclovia pedonal que vai até ao Relógio do Sol, caiu e a mesma mais parecia um passeio. Seria ideia a colocação de bancos ao longo do percurso. Mas, não ponderou os custos/benefícios da construção do túnel “rosa” e o conseqüente abate das árvores centenárias do Parque de Nossa Senhora dos Remédios. Questiona se alguém conhece o parecer rigoroso da responsabilidade do Instituto de Engenharia Civil da construção daquela obra. Terá comissário do Santuário legitimidade para avaliar tal construção, sem a auscultação dos irmãos que constituem a referida irmandade. ----- Não resolveu os monturos colocados ao lado dos contentores do lixo que fica amontoados durante dias à espera de alguém que os retire. As sarjetas que deviam estar limpas, estão cheias de esterco. No Jardim da República, utilizado como cenário pelos figurantes políticos da edilidade, os painéis necessitam de restauro. Tantas filmagens e fotografias e ninguém viu? O exterior do pavilhão multiuso está a deteriorar-se de dia para dia e nada feito. O cruzamento da Ortigosa merece outra solução porque aquela dificulta quem nele circula. As duas rotundas no centro da cidade necessitam de embelezamento que prestigiem o centro historio. Há incúria com as árvores no parque de estacionamento junto à Loja Interativa do turismo. Morrem árvores e nada feito para as substituírem. Realça que Lamego era conhecida pela “cidade verde”, hoje é uma cidade poluída pelo colorido aberrante do casario. Há falta de zelo por parte da fiscalização da edilidade e até à presente data não tomaram as providências para retirarem as barracas e cadeiras na Avenida Alfredo de Sousa e no jardim Visconde Guedes Teixeira. O Concelho de Lamego estagnou-se e os lamecenses não vão sentir saudades dos últimos quatro anos. ----- Sabe que se pode e deve fazer melhor. Contudo, o discurso proferido pelo senhor Presidente da Câmara na tomada de posse não deixou saudades, pois os ataques ao



anterior executivo camarário não contribuem para reconquistar a grandeza desta cidade. -----

Só discursos de unidade servirão a cidade. Disse ao senhor Presidente da Câmara que comece o seu mandato com uma medida emblemática para a saúde financeira da edilidade, acabar com a senha de presença do nomeado pelo município na Resinorte. Face à sua relevância quando reabre a estrada entre o Relógio do Sol e a vila de Cambres? -----

Dado o atual abandono da antiga escola básica n.º 1 que utilidade vai ter o edifício. Os lamecenses solicitam que se resolvem as situações aqui enumeradas e com celeridade. -----

Disse que o Partido Chega é contra decisões tomadas de forma avulsa e ocorridas antes de atos eleitorais, vai estar atento ao mandato do atual Presidente da Câmara. Apoiará políticas que privilegiem Lamego e os lamecenses e rejeitará decisões que hipotequem as gerações futuras. Disse que representa a terceira força política concelhia e quer ser parte da solução, contribuindo para a grandeza de Lamego. O Partido Chega apresentará propostas a para a educação, saúde, segurança, ambiente, lazer e preservação do património, aquando da discussão do orçamento camarário. -----

Os lamecenses podem contar com o membro municipal eleito e agradece-lhes a sua confiança que depositam nele e não esquece o partido e as pessoas que o acompanharam, na campanha eleitoral, especialmente aos seus companheiros de projeto. Se a união faz a força, as atitudes que assumirá na Assembleia Municipal estarão em sintonia com a opinião dos colaboradores do Partido Chega, sem descuar que Lamego está primeiro. -----

Interveio o membro **Pedro Torres** para dizer que se atravessa um período conturbado naquilo que é a vida comunitária, tem provocado uma total de hábitos no relacionamento entre todos, mas acima de tudo aquilo que são os padrões sanitários. Atravessa-se nesta altura a 5.ª fase da incidência da covid 19. Numa altura em que os números crescem, gostaria de saber qual o contributo e a articulação do Município está a elaborar juntamente com as autoridades de saúde, em concreto com o Aces Douro Sul, para mitigar alguns dos efeitos que se estão a instalar nesta comunidade, em concreto com o aumento galopante de casos. Mas em primeiro lugar, pergunta porque motivo e sabendo-se que foi de forma unilateral, em acertar o que que seja com o Aces Douro Sul, foi fechado o Centro de Vacinação e rastreio sem o ter comunicado qualquer outra opção ou até disponibilidade. Esta atitude tem lançado os lamecenses para filas insustentáveis nos dois centros de saúde. Aqui, refere-se, concretamente, ao maior agravamento no centro de saúde de Fafel. Falta de capacidade logística e de espaço para dignificar as necessidades crescentes de vacinação, quer da gripe quer da própria covid 19. Perguntou qual o posicionamento do Município na vacinação dos mais jovens lamecenses, no que respeita ao apoio

logístico, que certamente será necessário para alguns milhares de jovens. Porque motivo foi interrompido o apoio, por parte do Município nos contactos que se realizavam com a população de Lamego, garantindo uma das maiores taxas de vacinação em toda esta região. -----

Pergunta também, o que pretende fazer o Município para apoiar o tecido local colaborar nas necessidades de aumento de rastreio que proporcionará o não decréscimo ou pelo menos o não decréscimo de atividades como a restauração e o próprio alojamento. -----

Porque motivo, também gostaria de saber, porque se deixou de publicar a evolução dos dados pandémicos na página oficial do Município. -----

Ainda no que respeita à saúde, pergunta ao senhor Presidente da Câmara de Lamego se vai avançar com a obra do futuro Centro de Saúde, se vai, onde irá ser construído o mesmo. E aqui relembra que o local foi escolhido pela ARS Norte, de entre várias opções que estavam em cima da mesa, incluindo o antigo Hospital de Lamego, que foi liminarmente rejeitado por parte da ARS Norte. Bem sabe que o senhor Presidente da Câmara vai dizer que ainda não está o terreno em causa, devidamente, aprovado em nome do Município, verdade, é um facto, situação que já vinha do tempo o atual Presidente da Câmara, já devia estar resolvida, aquando da construção do Centro Escolar. Mas isso ao que se sabe, existir total disponibilidade, por parte da Direção Geral do Ministério da Educação. E, portanto, pode e deve ser feito no imediato. -----

Quanto às alterações do uso do solo, também sabe que existe, afirmando que as mesmas podem ser ultrapassadas com uma alteração parcial do Plano de Urbanização, antecipando assim a resolução do problema, não sendo necessário esperar por uma alteração total, que ocorrerá nos meses de junho e julho aproximadamente, se não houver derrapagem de prazos. -----

Também sabe que os valores foram revistos em alta, de facto, após a revisão do projeto existente, elaborado pela ARS Norte, aqui está o Partido Socialista disponível, interessado e focados, em colaborar com o Executivo para garantir o total investimento da obra, que trará uma mais-valia enorme no diagnóstico, cuidados primários e outros serviços de e para a população de Lamego. -----

Interveio o **Presidente de Câmara** para começar por cumprimentar todos os presentes e em especial aos alunos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, que acompanham esta sessão, que, seguramente, para muitos será a primeira sessão de uma Assembleia Municipal, o principal órgão da democracia local, o mais abrangente, aquele que deve representar toda a população de Lamego, deuses as boas vindas a esta iniciativa. -----

Disse ser uma honra enorme para ele voltar a estar nesta Assembleia Municipal e nas Assembleias Municipais, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Lamego, e procurará aqui trazer, em todas as Assembleias Municipais a posição clara do Município, relativamente aos assuntos que aqui forem deliberados, às questões que

aqui forem colocadas. E trazer também aqui o espírito de abertura que sempre o caracterizou, ouvindo todos e procurando de todas as opiniões propostas, sugestões críticas, tirar os melhores ensinamentos para as decisões, que quotidianamente tem que se tomar e que são imensas, como se deve imaginar. -----

Quer desejar que este novo mandato seja profícuo no trabalho junto da Assembleia Municipal, também junto da Câmara, muito especialmente junto das freguesias. Quer por isso, deixar um cumprimento muito especial aos Presidentes de Juntas de Freguesias, que são o elo mais próximo que pode existir entre um eleito e um eleitor. São eles nas freguesias, muito especialmente nas freguesias pequenas no interior, como é o caso de Lamego, podem dar proximidade na relação que se aceita ser, efetivamente, normalmente distante entre o povo e aqueles que foram eleitos para os representar. -----

Procurará nesta Assembleia Municipal e procurará o Executivo municipal e na sua prática quotidiana que não seja assim, estar-se, sempre, perto das pessoas e ao dispor dos concidadãos. -----

Relativamente às intervenções que aqui foram proferidas, quer apenas dizer ao membro Paulo Barradas, que convém ser-se rigorosos naquilo que se diz, para que se possa, de facto, entender naquilo que se tem de decidir. O Partido Socialista tem nestas eleições, teve a terceira melhor votação de sempre, e não a primeira, como erradamente referiu. Em 2005 teve 7.544 votos e perdeu as eleições para a Coligação “Todos Lamego”, em 2001 teve 6887 votos e poderá ter perdido ou não as eleições para o PSD, mas ganhou-as porque governou, este ano teve 6734 votos, portanto o terceiro melhor resultado eleitoral. Recorda que em 2009 teve 3500 votos, a votação mais reduzida de sempre, e irá trabalhar no neste mandato para que no próximo mandato possa ter uma votação igualmente reduzida. -----

Quer dizer ao membro do Partido Chega que estará, naturalmente, atento às suas chamadas de atenção e às suas sugestões, porque todos têm de dar o seu contributo, para que Lamego possa ter decisões autárquicas corretas, profícuas, e que visem o futuro da cidade e dos lamecenses. -----

Já que no que concerne às questões às questões aqui colocadas pelo membro Pedro Torres, disse que quer dizer que, relativamente ao encerramento do centro de vacinação, foi uma decisão do Aces do Douro Sul e não do Município de Lamego, como não podia deixar de ser, não tem, de facto, nenhuma competência nessa matéria, para decidir se funciona ou não funciona, o centro de vacinação, e onde funciona ou não funciona. Essa foi uma decisão do Aces do Douro, que aliás deixou o Município numa posição desconfortável, de não ter havido um aviso adequado à população, para saber onde se haviam dirigir para serem vacinados. -----

Relativamente ao rastreio, centro de rastreio que estava instalado no Multiusos, deu-se opções de localização alternativa para continuar a funcionar. -----

Em relação ao Centro de Saúde, aí tem-se, de facto, um problema de enorme gravidade. E tem-se um problema de enorme gravidade, por um motivo muito simples. É sua convicção e profunda, que o Partido Socialista, o anterior Executivo nunca quis construir o Centro de Saúde. Quis lançar um processo de um Centro de Saúde, para politicamente poder esgrimir esse argumento em termos eleitorais, mas sem a vontade real de o construir. E porque? Porque desde o dia 3 de junho de 2019, que é indicado nas informações que estão nos serviços, como o dia em que decorreram os primeiros contactos entre o Município e a ARS Norte, até ao dia 20 de abril de 2021, quase dois anos depois, em que o projeto elaborado pela ARS entrou nesta Câmara Municipal, para ser apreciado, nada foi feito para resolver os dois problemas que, de facto, obstaculizam, de forma irremediável, a construção do Centro de Saúde: a titularidade do terreno e o enquadramento urbanístico do terreno. -----

Pode-se dizer que o Centro Escolar, parte do Centro Escolar de Lamego e a CEL, circular externa, foram construídos em terreno do Ministério da Educação, é verdade. O Ministério da Educação, na altura, autorizou a Câmara de Lamego a entrar no terreno, a Câmara entrou no terreno, construíram-se essas infra-estruturas. Mas isso não poderá acontecer agora, por um motivo muito simples. A partir do momento que o terreno é desafectado, porque ele está desafectado da sua função de educação, deixa de ser da responsabilidade das instituições do Ministério da Educação e passa para a Direção Geral do Património. E a Direção Geral do Património, tem como princípio básico, a onerosidade, ou seja, não dão nada a ninguém, só vendem, aconteceu isso recentemente em relação ao Paiol e à obra de alargamento da Rua Visconde de Arneirós, acontecerá também, em relação a este terreno. Ou seja, quando este terreno passar para a posse da Câmara, será mediante o pagamento do valor daquele terreno, do valor da CEL, do valor do terreno ocupado pelo Centro Escolar. Nada foi feito quanto a isso pelo anterior Executivo. Pelo que a única coisa que a Câmara tem, é ter-se de suportar uma candidatura a Fundos Comunitários, é uma declaração da DGESTE a dizer que irá colaborar no desenvolvimento de todas as medidas para que, rapidamente, seja regularizada a situação patrimonial. -----

Recorda uma situação similar, quando em 2005 tomou posse, a obra do Teatro Ribeiro Conceição, que estava com candidatura aprovada e até já com o concurso de obra adjudicado, não podia ser realizada por causa da titularidade. Ou seja há um momento em que a Entidade Gestora dos Fundos Comunitários dizem para provar a titularidade, só se prova com uma escritura, o registo nas Finanças e o registo na Conservatória do Registo Predial. Até esse momento o Município não é proprietário do terreno. Como não o é hoje. E portanto, a candidatura que está submetida e pré-aprovada, não tem qualquer validade, porque não poderá ser transformada em obra. -----

Relativamente ao processo de licenciamento, tem-se um problema ainda mais gravoso. O terreno em causa é zona verde de enquadramento, de acordo com o plano de urbanização. E nas zonas verdes de enquadramento, só se podem construir

equipamentos públicos, que não ocupem mais de 10% da área e que não tenham um índice de utilização, isto é, de construção superior a 02, isto é, 20% da área de construção sobre a área do terreno. O terreno em causa tem 1700 metros, o que significa que só se pode construir um edifício de 170 metros e só se pode construir uma área construída de 350 m<sup>2</sup>. E o edifício que está projetado para lá tem 4100 m<sup>2</sup>. Ou seja, o edifício que está proposto para aquele terreno é impossível de construir nos termos do Plano de Urbanização em vigor. Assim vai-se fazer uma alteração ao Plano de Urbanização. E para um processo que começou em 3 de julho de 2019, quando é que o anterior Executivo propôs a abertura do processo da revisão do PDM, em agosto de 2021, mais de dois anos depois. Então tendo proposto à ARS do Norte um terreno, que não tem capacidade construtiva, porque é uma área verde, e sabendo que é necessário fazer uma alteração ao Plano de Urbanização e sabendo que a ARS do Norte estava a desenvolver um projeto que custou cento e cinco mil euros, disse-lhe o senhor Presidente da ARS Norte, para um terreno que não tinha viabilidade de construção, porque motivo o anterior Executivo demorou mais de dois anos a iniciar o processo de revisão do Plano de Urbanização. -----

Discuta-se o processo de revisão do Plano de urbanização. O Plano de Urbanização foi aprovado na Assembleia Municipal, sob proposta sua, desde 1957 que não se tinha um novo Plano de Urbanização e foi aprovado aqui, num dos seus executivos. E prevê como área máxima de edificabilidade no Concelho de Lamego, uma cércea rés-do-chão mais três pisos e no máximo um índice 1 de construção. Ou seja, um terreno de 1000 metros não pode ter uma área de construção superior a 1000 metros. Este edifício que está a ser proposto para aquele terreno, tem um índice de ocupação de 2,35, ou seja, tem um índice de ocupação que excede em 2 vezes e meia o máximo permitido. Será que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional vai permitir, que num processo de revisão, se inclua naquela parcela de terreno uma construção que ultrapassa todas as regras previstas no Plano de urbanização? Será que todos os lamecenses que têm terrenos e que querem edificar, quando houver um processo de discussão pública desse plano de urbanização, vão consentir que a um particular para construir uma moradia seja exigido um terreno imenso ou seja limitado a uma construção pequena e que o Município, só porque é o Município, possa construir o que quiser e onde quiser? Não. O Município deve dar o exemplo e deve respeitar os planos de urbanização, legalmente aprovados, ainda que possa ter o direito de os alterar. -----

Mas este processo tem mais dois problemas, tem um problema de tempo e tem um problema de dinheiro. O problema de tempo é que o prazo limite de construção, de conclusão da construção, ou seja, de encerramento da conta final para submeter à Comissão Diretiva do Portugal 2020 é 30 de junho de 2023. Não tendo sido até hoje, sequer, aprovado o projeto que necessita nos termos da revisão, de alterações muitos grandes, porque tem, inclusivamente, questões de segurança que não estão

acauteladas, será impossível lançar este concurso e realizar a obra até 30 de junho de 2023. E porque? Porque entre o dia 3 de junho de 2019 e o dia 15 de outubro de 2021, em que o anterior Executivo deixou de exercer funções nada fez para resolver os problemas que tinha que resolver, relativamente ao projeto do Centro de Saúde. A única entidade que, efetivamente fez algo, foi a ARS Norte que gastou setenta e cinco mil euros num projeto para executar no terreno que não pode receber, ou seja, deitou dinheiro fora. -----

Por fim e última questão, de acordo com a revisão do projeto, o orçamento que estava atribuído a esta obra e que foi aprovado em candidatura dos Fundos Comunitários do Portugal 20/20 está sob orçamentada na ordem dos 30%. Ou seja, é preciso aproximadamente de mais um milhão e meio de euros do que q verba que foi atribuída. -----

Além da aquisição do terreno e além dos 15%, o que significa, tal e qual como disse em campanha eleitoral, que esta obra está subfinanciada, pelo menos, em dois milhões de euros que a Câmara Municipal de Lamego teria que suportar do seu bolso, com as sua receitas, subtraindo a sua capacidade de investimento a investimentos que são, absolutamente indispensáveis e prioritários a realizar, nomeadamente nas Juntas de Freguesias, nas acessibilidades, nas redes de água e saneamento, nos equipamentos públicos, nos projetos sociais, de apoio à população lamecense. -----

Quem tem que fazer os centros de saúde, quem tem que os pagar, é a Administração Central. É o Ministério da Saúde. Não é o Município. Aceita tal como fez noutras situações, nomeadamente na requalificação da Escola Secundária Latino Coelho, a intervenção do Município neste processo, não aceita que o Município seja onerado financeiramente, com responsabilidades que são da Administração Central. Em Vila Real acaba de ser inaugurada uma nova unidade de saúde familiar, foi integralmente paga pelo Ministério da Saúde. Em Vila Nova de Foz Côa o novo Centro de Saúde custou um milhão e trezentos mil euros, a candidatura que foi aprovada pela Cim ainda durante a sua presidência pouco excedia os trezentos mil euros, colocou a diferença, mais de um milhão de euros. Portanto, a Câmara irá desenvolver um projeto para a construção do novo Centro de Saúde de Lamego, irá ser localizado num terreno que tenha condições de edificabilidade, sem qualquer tipo de restrição, irá exigir à Administração Regional de Saúde e a CCDR, pois ontem mesmo reuniu com o senhor Presidente da CCDR, como também já reuniu com o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde, no sentido de se fazer o reforço de verba necessária, para que o Município de Lamego não seja onerado de forma injusta relativamente a outros municípios do país. Pagará apenas e só aquilo que da responsabilidade do Município, exigirá à Administração Central que cumpra com as suas responsabilidades para com os lamecenses, tal como o faz com os cidadãos do resto do país. -----

Interveio o membro **Romeu Sequeira**, para dizer que quer nesta sua intervenção realçar os diversos investimentos protagonizados pela Administração Central no Museu de Lamego. Esta nobre instituição secular, foi, inclusivamente, agraciada de forma bastante meritória com a medalha de Ouro da Cidade de Lamego em abril deste ano. Disse ser importante realçar que desde o início do presente ano, foram já contratualizados por parte da Administração Central quase três milhões de euros na requalificação e modernização do Museu de Lamego, bem como no Convento de Santo António de Ferreirim. Para o qual se tornou relevante o empenhamento e a proatividade da Câmara Municipal de Lamego. Ainda há poucos dias assistiu-se à assinatura de mais um contrato interadministrativo de cooperação, que irá permitir a realização de mais uma importante intervenção no Museu de Lamego, protagonizado presencialmente na nossa cidade, pela senhora Ministra da Cultura e pela Secretária de Estado da Juventude e do Património Cultural. Um investimento de um milhão e duzentos mil euros, que terá início no primeiro trimestre de 2023 e conclusão no primeiro trimestre de 2024. Esta iniciativa irá permitir a renovação das condições infra-estruturais do Museu, bem como a colocação de internet “wi-fi” no Museu de Lamego e também no Convento de Santo António de Ferreirim, dando este último ênfase ao empenhamento que o Governo tem direcionado para a transição digital, e que tão fulcral se torna para o turismo da nossa região. -----

Quero também realçar que este investimento se insere no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, consistindo assim num bom exemplo das políticas de coesão territorial que o Governo do Partido Socialista pretende colocar em prática em todo o país, e que tem já impacto visível em Lamego, como já se vem a assistir. -----

Este Plano de Recuperação e Resiliência apresenta, aliás, um valor global de investimento de cerca de duzentos e quarenta e três milhões de euros, e será um instrumento importante para atenuar as assimetrias, ainda bastantes evidentes entre o litoral e o interior, dando assim continuidade às diversas dinâmicas já colocadas em prática nos últimos anos por este Governo, com vista ao progresso e ao desenvolvimento dos territórios do interior, em que Lamego não é de facto exceção. ---

É esse o caminho que Portugal deve continuar a trilhar, um caminho em que a coesão territorial deve ser uma máxima a considerar, e para a qual se torna importante a união de esforços entre as autarquias e a Administração Central. -----

Usou da palavra o membro **Constantino Vaz**, para deixar uma saudação especial aos alunos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, para estes alunos, que de futuro, intervenham na vida política, nas suas freguesias, nos seus municípios, para que estes alunos sejam o futuro. Disse que há aqui um exemplo, um Presidente da Assembleia Municipal, que pensava ser o mais novo do país, mas não, ainda uma senhora Presidente da Assembleia Municipal que é mais nova que ele. Portanto tem-se aqui um exemplo para que estes alunos comecem a pegar neste testemunho. -----

De seguida fez alguns reparos, primeiro pela intervenção do membro Paulo Barradas, pois deu aqui umas justificações, nomeadamente na abstenção registada nas eleições autárquicas. Pois enquanto não se falar verdade às populações, e se joga com meias mentiras, está-se a aumentar a abstenção. O partido Socialista fez esse trabalho, cujo exemplo disso mesmo foi o debate na Rádio e as meias mentiras que ali foram ditas, pois ao outro dia a cidade perguntava afinal que é que falou verdade? Isto contribuiu para a abstenção. -----

Por outro lado sabe, o que custa perder um mando, logo após o exercício de um primeiro mandato, se calhar conta-se no país pelos dedos das mãos, isso custa um bocado. Mas também isso é reflexo do trabalho que o Partido Socialista fez, isso é o reflexo de não haver uma relação com as pessoas. Além disso foi a incapacidade que tiveram em gerir o Município, foi uma incapacidade que se refletiu aí. Portanto, responsabilidade a Coligação tem-na e teve-a e tem outra coisa que o Partido Socialista não teve, que foi criar e fazer coisas novas para Lamego, em termos de investimento publico, em termos de gestão autárquica, projetos municipais. O Partido Socialista baseou-se nos projetos herdados do então Presidente da Câmara, Francisco Lopes, e mesmo assim, começaram-nos. Quanto ao terem perdido por 200 votos, diz o Partido Socialista pouquinho. -----

Perguntou ao senhor Presidente da Câmara em que situação está o concurso dos funcionários? Aquele concurso que o senhor Presidente da Câmara deixou no seu mandato anterior, para ser lançado no mandato do Partido Socialista, de funcionários das Escolas, relativos ao Ministério da Educação. Com esta gente o Partido Socialista teve habilidade, só esses candidatos e suas famílias contribuíram e muito para a votação do Partido Socialista, houve muita promessa, independentemente das situações. A estagnação do Partido Socialista ao não terem visões de futuro, foi a sua derrota, tiveram todos os meios para o evitarem. A culpa foi só e única exclusivamente do Partido Socialista. Não vale a pena de falarem que perderam por pouquinho, porque o pouquinho foi pelas razões que acabou de enunciar. Há umas centenas de pessoas e suas famílias que estavam à espera de uma colocação. -----

Um exemplo de desleixo que tiveram com a gestão da zona urbana, pois o jardim do Campo, que o senhor membro Viriato Lemos abordou, está uma miséria, vergonhoso, bancos partidos, azulejos partidos, tudo isto em frente ao Município. Pediu ao senhor Presidente da Câmara para rever o referido jardim, pois a Câmara tem meios humanos para que aquele jardim seja recuperado. -----

Relativamente à intervenção do membro Romeu Sequeira, como sempre, é sempre o homem que vem defender o poder central, lembra-lhe aquela historio quando veio região o Ministro da Agricultura, em que trouxe para aqui a situação, até queria um voto de louvor para o referido Ministro, já que o mesmo só veio ao Concelho de Santa Marta. Ao fim ao cabo ele foi lá fazer aquela visita, mas acabou por não fazer nada. Agora vem com a questão do Museu de Lamego, perguntou ao membro Romeu



Sequeira se achava que aquela verba chega para fazer a obra que precisa para o Museu de Lamego, vem a senhora Ministra da Cultura dar migalhas. O que fez este Governo que está no poder, nestes seis anos que está em exercício de funções, concretamente o Ministério da Agricultura. Deixe-se o Governo lá estar, pois o membro Romeu Sequeira nunca viu o PSD, nas Assembleias anteriores fazer aqui a defesa de um governo PSD ou PSD/CDS, governos que salvaram o país da bancarrota, onde não havia dinheiro para pagar a funcionários, esses governos nunca foram defendidos nas Assembleias Municipais, por parte do PSD ou CDS local, isto é uma verdade inequívoca. Portanto, seja-se claro e ser objetivos. -----

Por fim quer dizer que espera, tem a certeza que todos se vão dar bem, há os debates, há os princípios, corrigir aquilo que é preciso corrigir, também o fará com esta Câmara, o que se calhar o Partido Socialista não fez, pois o grupo municipal do Partido Socialista nunca corrigiram aquilo que era preciso corrigir. Este Grupo Municipal “Somos Lamego” não é sempre de dizer “Ámen” a esta Câmara Municipal. Serão críticos quando tiverem que ser e defendem quando têm que defender. -----

Tomou a palavra o membro **Pedro Torres** para dizer que tinha colocado um conjunto de questões no início, mas, provavelmente o senhor Presidente da Câmara não deve ter apontado e que tinha haver, exatamente, com a primeira fase. -----

Mas antes disso disse ao senhor Presidente da Câmara, ontem mesmo, teve o cuidado de falar com o ACES Douro Sul, antes de vir para esta Assembleia, tem-se aqui, vai ser muito honesto, tem-se aqui um problema, pois aquilo que lhe foi dito foi, exatamente, o contrário. Com isto não está a dizer que o senhor Presidente da Câmara que está a mentir, mas aquilo que lhe foi transmitido, transmiti-o aqui, de viva voz, aliás pediu autorização para usar essa mesmo prerrogativa, e aquilo que lhe foi dito pelo ACES Douro Sul, afirma que foi o Município que comunicou por e-mail, via proteção civil o encerramento do espaço de vacinação e os espaços de rastreio. Está a dizer aquilo que foi, exatamente, transmitido e teve autorização para poder usar. Com isto não quer fazer mais nenhum juízo de valor. -----

Disse ainda que colocou um conjunto de questões, o senhor Presidente da Câmara não lhe respondeu, em relação a: o que é que está a ser previsto, o que é que o Município tem, o que é que está a pensar para ajudar, apoiar nos que diz respeito à vacinação dos jovens, que se vai desencadear-se a partir do dia 20 de dezembro. Perguntou ainda se acha que o Município se deve envolver ou não no processo de vacinação. -----

Uma outra questão que se prende com um processo que começa a partir do dia de amanhã, fruto até das novas medidas anunciadas, será a necessidade imensa de realizar um maior número de rastreios, e em relação a esta situação gostaria de saber se o Município tem alguma medida, se já articulou com as autoridades de saúde, alguma forma de se poder aumentar esse rastreio, porque verdade seja dita, no que

diz respeito à disponibilidade de farmácias, apenas duas estão dentro do programa de rastreio. -----

Por último, disse que em relação ao Centro de Saúde, o Presidente começou por colocar um conjunto de dificuldades, mas que a elaboração do projeto deveria ser uma realidade. Já houve uma conversa com a Direção Regional de Saúde, com a ARS Norte, já houve uma conversa com a CCDRN, e pode contar com o apoio do Partido Socialista, com o apoio de todos os lamecenses, não há nenhum lamecense que esteja aqui presente não queira uma boa unidade de saúde. E, portanto, estarão todos no mesmo barco, estarão todos disponíveis para que a solução seja rapidamente encontrada. -----

Por fim e em relação à intervenção do membro Constantino Vaz, disse não lhe fica bem ao lançar aqui um conjunto de suspeitas, que acha que não dignifica nada nem ninguém. Insinuar que houve aqui situações de favorecimentos pessoais, é grave e não fica bem. -----

Tomou a palavra o membro **Paulo Barradas** para dizer que se chegou ao quente da discussão política, deve dizer que o que mais agrada nesta Assembleia, isto é política, gosta, faz sentido, portanto, vai-se a isto. Disse que a intervenção que fez inicialmente era uma intervenção apenas de reflexão, não era de quem quisesse tirar dela coisa miúda. Admira do senhor Presidente da Câmara o preciosismo dos números, embora ele não se tivesse referido a todos os números. Mas o sumo da sua intervenção, era puxar pela responsabilidade das coisas e no essencial, com mais número menos número, com mais 200 menos 200, o essencial está ali. E a partir daí, dirige-se ao membro amigo Constantino Vaz, para lhe dizer que, realmente, que a questão da abstenção não tem que ver, absolutamente nada com aquilo que disse. Até porque, político sim, mas não em particular com essa circunstância que referiu, até porque fosse assim, dado que os socialistas mentiram tanto e a coligação “Somos Lamego” disse tanta verdade, não teria que haver tanta abstenção. E depois há outra coisa, o que é facto é que o Partido Socialista perdeu porque concorreu contra uma coligação, o PSD sozinho não tinha ganho as eleições. É claro que não tinha ganho, ele sabe, como todos sabem, porque não não tinham necessidade de coligação, é só isso, não tem nada que saber. Se não tivesse havido coligação, provavelmente o Partido Social Democrata não tinha ganho as eleições. Disse que o Partido Social Democrata em Lamego, não existe, não existe, o que existe em Lamego é o senhor Eng.º Francisco Lopes, esse sim é que existe. Porque o senhor Eng.º Francisco Lopes entra e sai pela porta grande ou pela porta pequena do Partido Social Democrata e quando ele está presente o Partido Social Democrata existe e ganha eleições, quando ele não está presente, o Partido Social democrata perde eleições. -----

Não se pode desvalorizar quem vota, e realmente houve uma parte da votação que refletiu a vontade de acreditar no projeto do Partido Socialista, isto não pode ser dito de outra forma. Não é ser o pouquinho ou o não pouquinho, é o que é. E da

mesma forma que se conhece o resultado de uma coligação, que teve mais 200 votos, também reconhece que houve uma grande percentagem de votantes menos 200, que tinha outra vontade. Isso é de relevar, isso é muito importante, até para se entender aqui, para se perceber que cada um destes grupos, cada uma destas forças, representa determinado número de votantes e determinado número de lamecenses, isso é de respeitar. Porque, se realmente, a percentagem fosse outra, como aquela em anos anteriores e que foi realçada pelo Presidente da Câmara, tinha-se que respeitar a correlação de forças. A sociedade de Lamego está muito dividida sobre esta questão, e respeita muito essa diferença, que o obriga, de facto, a ter muita responsabilidade, foi isto que quis dizer, não foi apoucar a vitória, foi dar importância à correlação da votação em Lamego. -----

Disse que é claro que os socialistas não fizeram muita coisa, não fizeram, mas fizeram uma coisa que vai permitir que este Executivo caminhe melhor, compuseram as contas da Câmara e isso é muito importante. Hoje o Executivo vai poder caminhar melhor. Disse que até estava a pensar, embora esta pergunta, não seja uma pergunta que lhe diga diretamente respeito, sabe que o membro Constantino Vaz iria perguntar, se, eventualmente, se se vai ter, por exemplo, a luz nas freguesias desligadas outra vés à noite. Porque à época isso foi dado como boa gestão, saber-se, se facto, isso vai voltar a acontecer ou não. Pensa que não, ainda bem que não, o membro Constantino Vaz sabe porque não. Sabe tão bem quanto ele, é disso que está a falar. Agora temos que ver é cor responsabilidade, as coisas que fizeram bem, fizeram bem as coisas com responsabilidade, muito bem, a coligação em tempos também fez bem certas coisas com responsabilidade, mas não se deve trocar completamente tudo, não vão eles ser, passe a expressão, a Coligação "Somos Lamego" são os maiores em tudo, fizeram muitíssimo tudo bem, e os Socialistas fizeram tudo mal, não é nada disso. Há que chamar as responsabilidades àquilo que compete a cada um. E nesta perspectiva aí sim, acha que há possibilidades de fazer um excelente trabalho aqui nesta Assembleia Municipal. Provavelmente, por vezes poderá se enganar, não o fará de propósito, mas será em acto colaborativo. Agora, se vierem para aqui com esta malha miúda, então nunca se vão entender. -----

Usou da palavra o **Presidente da Câmara** para responder às questões aqui colocadas, quer dizer ao membro Pedro Torres, que quem encerrou o centro de vacinação foi o ACES, não foi o Município. O Município apenas disponibilizou as instalações e pessoal para auxiliar o seu funcionamento, não teve qualquer intervenção, nem na abertura do centro de vacinação, nem no agendamento das vacinas, nem no funcionamento, diga-se assim, médico do centro de vacinação. Foi opção do ACES, como foi um pouco pelo país, encerrar a estrutura e transferir a vacinação, presume que, para as diversas unidades de saúde, que existem no Concelho. E voltou-se a ter os problemas que se tinham no início de processo de vacinação, que é a dificuldade os ficheiros e com os contactos os utentes, dificuldade

para contactar os utentes, dificuldade em mobilizá-los e trazê-los à vacinação. -----

Nesta fase da pandemia, em que de facto não uma subida exponencial em Lamego, não há. O máximo que se teve foi de nove casos diários e tem sido mantido sempre, abaixo desse valor. Isto não está a ser publicado no site da Câmara, é porque deixou de ser publicado no anterior Executivo, este Executivo ainda não repôs a publicação. Vai reunir a Comissão de Proteção Civil para avaliar as novas medidas que foram decididas pelo Governo, e ver que tipo de solução que dá. -----

Em relação ao rastreio, o rastreio está a funcionar, exatamente, nos mesmos moldes que estava antes, se serviu durante todos os picos de pandemia que antecederam este, irá também responder da mesma forma nesta situação. -----

Já no que concerne ao Centro de Saúde, haverá verba, seguramente, não está garantida que haja verba deste quadro comunitário, nem tempo neste quadro comunitário para fazer esse equipamento. -----

Relembra aqui, que se está um pouco a discutir o mesmo que se discutiu quando foi da construção do novo hospital, estavam todos de acordo que era preciso um novo hospital, mas mais uma vez o Partido Socialista estava alinhado com o Governo, nas imposições que o Governo iria fazer ao Município de Lamego, garantir um programa funcional, quer em termos da alteração profunda, daquilo que era um modelo de hospital que estava a ser proposto. Neste caso, a pressão é outra, é mais no sentido do Município assumir encargos e responsabilidades que não lhe competem. Portanto, nesse sentido que que também estejam todos de acordo e que o Partido Socialista, também diga aqui que o Município construirá o Centro de Saúde, mas nas mesmas condições em que outros municípios têm feito e com as mesmas condições de financiamento. -----

Também quer dizer ao membro Paulo Barradas que agradece muito a sua confusão, de lhe confundir com o PSD, mas isso não de todo verdade. O PSD é um grande Partido em Lamego e a nível nacional. -----

Deixa-o desiludi-lo em relação às contas da Câmara, se alguém fez mal às contas do Município de Lamego foi o anterior Executivo. Basicamente arruinou o Município de Lamego e porque? Porque deixou de ter atividade, deixou de ter execução, apresentou um orçamento de trinta e cinco milhões e meio para executar vinte e três milhões e meio, uma coisa fraquinha, pobre, uma tristeza. Mas falará disso na próxima sessão da Assembleia Municipal, na altura da discussão do Plano de Actividades e Orçamento para o próximo ano. E se dúvidas tiverem, e jovens que aqui estão presentes, irão hoje testemunhar aqui, a apreciação de sete empréstimos, do cerca de dezasseis que o Executivo municipal anterior pediu. Ou seja, empréstimos para obras que não existem, empréstimos para pagar empréstimos que estavam quase pagos, empréstimos sobre empréstimos, sem qualquer tipo de objetivo. Só no mês passado recebeu-se sete milhões e meio de euros nas contas bancárias do Município, de dinheiro de empréstimos contraídos pelo anterior Executivo e não se tem obras para o

gastar. Disse que nunca aconteceu semelhante coisa, andou sempre a fazer obras sem dinheiro para s pagar, agora este Executivo com o pedido de empréstimos de obras que não existem, é uma coisa absurda. -----

Também quer dizer ao membro Romeu Sequeira que os investimentos feitos no Museu de Lamego, vêm os quinze anos atrasados. o Dr. Agostinho Ribeiro, Diretor do Museu de Lamego e deputado a esta Assembleia Municipal, e no mandato de 2009 a 2013, como vereador da Câmara, bateu-se muito por isso. E o projeto que ele tinha custava oito milhões de euros, depois acordou num projeto que tinha um valor de quatro milhões e meio a cinco milhões de euros. Portanto, o que está a ser gasto hoje, quinze anos depois, no Museu de Lamego, é uma insignificância para as necessidades daquele equipamento. Mas pior, vai-se usar o PRR, que um programa de recuperação económica, que veio no seguimento do covid 19, para colocar um elevador no Museu de Lamego? E para resolver o problema da climatização do Museu de Lamego? Isso é uma responsabilidade do Estado mais elementar que existe, dar condições de acessibilidade a um equipamento público que está aberto a todos os cidadãos, incluindo aqueles que têm dificuldade em se movimentar e dar condições, primeiro, ambientais adequadas à conservação das obras que estão patentes no Museu, e também, a quem visita aquele espaço. O que se está a assistir é aquilo que se chama sob orçamentação, é tirar o que devia ser pago do orçamento de Estado e pagá-lo com o PRR e como o Governo não pode fazer isso, coloca a Câmara de barriga de aluguer, de intermediário. Aceita-se porque é bom para o Concelho, mas este é um mau princípio, e portanto não alinha aqui na bajulação política bacoca, de uma medida que só por que nos beneficia é boa, não, é má, é uso errado de um instrumento de financiamento que a União Europeia colocou ao serviço de Portugal e que o Governo está a usar para tapar os buracos orçamentais que foi criando ao longo de anos. Agora é bom para Lamego é, vai-se aceitar o dinheiro e vai-se aplicá-lo devidamente, vai-se, mas isso não transforma a medida em boa nem o Governo merece qualquer tipo de elogio por isso. Muito pelo contrário merece uma critica forte, por não ter sido capaz, de ao longo de tantos anos, de resolver o problema do Museu de Lamego. Porque muito se fez em termos de recuperação do património e alguns dos membros presentes estiveram na apresentação da Revista do Património que decorreu no passado sábado no Núcleo Arqueológico, o membro Paulo Barradas esteve presente e outras pessoas estiveram, todas são testemunhas do que tem sido feito em Lamego, pelo Estado, pelo Município, pela Igreja. Se alguém está atraso neste processo é, precisamente o Estado em relação ao Museu de Lamego. Por isso, não estão a fazer mais que a sua obrigação, não se tem que os elogiar, por isso, tem-se apenas que colaborar e é o que se está a fazer. -----

O membro Constantino Vaz colocou aqui várias questões, pois em relação ao Presidente da Assembleia, é obvio que há aqui um problema, o Presidente da Câmara e o Presidente da Assembleia estão trocados, ele devia ser Presidente de Câmara e

ele Presidente da Assembleia Municipal, estar na cadeira da Assembleia sossegadinho, a dar a palavra aos senhores deputados, e ele estar todos os dias a trabalhar na Câmara e enfrentar estas dificuldades. Mas pronto, far-se-á os ajustamentos futuros para serem feitos dessa forma ou de outra, isto uma graça, uma provocação, pois o Presidente da Assembleia Municipal é normalmente uma figura mais velha e o Presidente da Assembleia atual é jovem com grande futuro profissional e político pela frente. -----

Em relação aos concursos do pessoal, o que se passou com os concursos de pessoal é um facto, absolutamente, inadmissível. Ao fim de três anos de contrato, é aberto um processo concursal ou vários processos concursais em abril de 2021, em junho são feitas as primeiras provas, e os resultados dessas provas só são publicados depois das eleições, no dia 27 ou 28 de setembro. Ou seja, houve uma gestão política deste processo, no sentido de os muitos que estavam a concorrer, centenas de pessoas, face às poucas vagas que havia disponíveis, não ficassem frustrados com os resultados do concurso. Mas pior, a segunda prova, há três fases de avaliação, essa foi publicada no final de setembro ou princípio de outubro para alguns concursos. A segunda prova é uma prova que tem que ser feita por uma avaliação psicológica, tem de ser feita por uma entidade externa. Essa entidade externa não foi contratada. As propostas que se pediram apontam para valores de cento e vinte a cento e cinquenta euros por entrevista, o que significa que é preciso fazer um concurso público para entrevistar as cerca de duzentas ou mais de duzentas pessoas que estão nestes concursos. O que significa que até ao final do ano será impossível nem só concluir os procedimentos, como sequer dar seguimento à segunda fase, à segunda prova. -----

Está-se numa situação muito complexa, tem-se cerca de oitenta pessoas a trabalhar na Câmara, diria que sessenta das quais são indispensáveis, porque estão nos Centros Escolares, recebem as crianças, assegurando a portaria, cozinham as refeições, fazem a limpeza do espaço, fazem o acompanhamento e vigilância das crianças quer na ala quer nos recreios. Ou seja, os Centros Escolares não podem funcionar sem elas. E não está a ver que no dia 2 de janeiro, não será 2 de janeiro, pois o período letivo foi alterado em função desta pandemia, mas no dia 9 ou 10 de janeiro, ou quando se reabrir as aulas, não se possa reabrir as aulas do 1.º Ciclo, porque não se tem funcionários nas escolas. Está-se perante este problema apenas e só porque o calendário do concurso foi gerido politicamente, em vez de ser gerido em função dos interesses das pessoas e do interesse do Município, que poderia ter este procedimento resolvido o mais precocemente possível. Haverá que arranjar soluções, mas as soluções não são fáceis face à impossibilidade legal de prorrogar os contratos em vigor. É uma situação extremamente preocupante, que está a causar aqui algumas angústias, mas encontrara-se, seguramente, uma solução de manter os Centros Escolares a funcionar, bem como os outros serviços do Município, mas esses não são

tão críticos e resolver o problema das pessoas que concorreram a um concurso e que têm, legitimamente, a expectativa de o ver resolvido. -----

Interveio o **Presidente da Assembleia** para informar que o senhor vereador Ângelo Moura teve de se ausentar por questões pessoais, tendo pedido que desse essa informação à Assembleia. -----

Tomou a palavra o membro **Olga Ramos** para dizer que acaba de ouvir por parte do Sr. Presidente da Câmara, bem como da bancada da coligação “Somos Lamego” um discurso, de como se constrói uma imagem de perdedor, de fracassado e portanto um pedestal para os vencedores e para quem adora exaltar os seus feitos e falar das suas qualidades. Ego exacerbado, é na verdade uma grande invasão de valores dentro da própria pessoa. Mas ego todos temos, o que falta para a maioria é dominá-lo. Todos conhecemos pessoas que sabem sempre tudo, e não é por isso que eu não possa ter uma percepção da realidade diferente. É a falta de aceitação dessa diferença que não pode ser vista como uma ameaça direta a nossa /vossa identidade. -----

O debate público deveria ser saudável, e positivo, para os envolvidos, claro. Agora achar que a sua verdade está acima da verdade do outro é ignorar o direito de cada um ser o que é. E assim não adianta concentrar o poder a quem não sabe lidar com ele. Ser superior é mostrar elegância e a sua capacidade, aí sim, mostram o real motivo de serem escolhidos para desempenhar tais funções ou cargos. O pior é que as pessoas que se acham donos da verdade não poupam argumentos, palavras ou o que for preciso para provar que o seu ponto de vista está sempre certo. -----

Em termos de reflexão, está convencida que é por estas razões, que por vezes é melhor ficar ouvir as grandes pérolas da sabedoria, que algumas bocas pronunciam no topo do seu elevadíssimo conhecimento. -----

Interveio o membro **Constantino Vaz**, para responder ao membro Pedro Torres ou esclarece-lo quando ele afirmou aqui, que ele tinha dito que houve situações de favorecimento. Não disse nada disso, nada, o que disse é que com a questão do concurso para os funcionários, funcionários neste caso para a Câmara, para serviço da Câmara esta situação de por essas pessoas dependuradas, na expectativa de essas pessoas e familiares contribuíram muito para muitos votos socialistas, isto não é uma situação de favorecimento, porque quando souber de uma situação de favorecimento, diz qual foi e em que circunstancia, fez apenas uma análise política em termos de votos. -----

Quanto à intervenção do membro Olga Ramos, não sabe ao que se referiu, quando faz estas afirmações, nunca exaltaram as vitórias, que vem exaltar a derrota foi o Partido Socialista, a coligação “Somos Lamego”, não veio exaltar a derrota, e que também, não fica mal a ninguém, exaltar as vitórias, sejam de um clube, sejam de partido, seja do que for. Fica sempre bem. Nem se fala dum pedestal, foram sempre humildes, respondiam era a forma como a bancada do Partido Socialista se pronunciava, como agora estão a responder, quanto ao resto não se revê nem o seu

partido se revê nessas insinuações que o membro Olga Ramos aqui fez. Afirmou que o Partido Social democrata não há amuos, como já viu no Partido Socialista, vai-se ver no dia 30 de janeiro de 2022, não vai aqui nunca fará a apologia da política nacional, isto é um ponto assente. -----

Interveio o membro **Romeu Sequeira** para dizer que vai responder com boa disposição ao senhor Presidente da Câmara e o membro da Assembleia Constantino Vaz. Assim, todos os temas nacionais que têm importância para Lamego devem ser cá debatidos. Está-se a falar em investimentos, que são preponderantes para o desenvolvimento de Lamego, por isso não podem deixar de ser aqui tratados, reforça ainda que tudo aquilo que seja importante para Lamego, pois Lamego está inserido numa Comunidade Intermunicipal onde muitas dinâmicas vão ser realizadas no âmbito regional, deve ser debatido nesta Assembleia, acha que isso deve ser deixado claro, até porque nos últimos anos se tem feito isso, tudo o que seja importante debate-se, tudo aquilo que seja importante o Partido Socialista está cá para discutir, sobre o que é bom e sobre o que é mau, isto serve também para responder ao senhor Presidente da Câmara, realçando que não faz bajulamento de ninguém. Realça uma vez mais os investimentos realizados pela administração central no Museu de Lamego e chama a atenção para as suas palavras proferidas durante a sua intervenção inicial, em que refere que as assimetrias no nosso país existem e ainda não foram resolvidas. O Partido Socialista começou este caminho, mas não foi suficiente, e por isso é que espera que este Plano de Recuperação e Resiliência seja capaz, de pelo menos atenuar grande parte dessas assimetrias. Termina a sua intervenção dizendo que “o caminho faz-se caminhando”. -----

Interveio o **Presidente da Câmara** para dizer que julga ter interpretado bem a intervenção do membro Olga Ramos, quando se referiu ao ego exacerbado do anterior Executivo municipal, fechado, por palavras próprias, numa pequena equipa, e por palavras do Presidente da Câmara, numa pequena equipa arrogante, fechada, desfasada das coletividades, dos clubes, das freguesias, das empresas, dos lamecenses, fechada na sua verdade. Mas contrariando-a, disse-lhe que não há a sua verdade e a verdade do outro, quando há duas verdades diferentes, uma é verdade e outra é mentira. E quando se dá o poder a quem não saber lidar com ele, acontece o que aconteceu. Os cidadãos usando a maior virtude da democracia tiram o poder a quem erradamente o deteve por um período passageiro de um mandato. Foi o que aconteceu em Lamego. -----

De seguida o **Presidente da Assembleia Municipal** informou que chegou à Mesa um voto de saudação, da CDU, apresentada pelo membro Alexandre Hoffmann que se transcreve na íntegra: -----

“Justificativa -----

- Pela exigência de viver direitos e vencer violências -----



Pela eliminação de toda e qualquer opressão, discriminação e violência sobre as mulheres, saudamos a justa luta das mulheres. Pelo fim da mutilação genital feminina, da prostituição, do casamento forçado, das barrigas de aluguer, da mercantilização do corpo da mulher, da violência moral e assédio no trabalho, da diferença salarial entres géneros, pelo fim da violência no namoro, pelo fim da violência doméstica, pelo fim da violência física, verbal e psicológica. Pelo fim de toda e qualquer vida perdida às mãos da violência. -----

Pelo Direito de Viver em pás e com justiça, saúda-se o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.” -----

Não havendo nenhum pedido de intervenção, o Presidente colocou de imediato o voto de saudação à votação. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

**1.2 ASSUNTO:** MODO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

Interveio o **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que já deu algumas notas sobre a forma como irão funcionar as sessões da Assembleia Municipal, portanto, neste momento, resta-lhe ler a ata da primeira reunião da conferência de representantes dos grupos municipais, que teve lugar no passado dia 17 de novembro de 2021. Tendo a mesma já sido previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal, se todos os membros concordarem dispensa-se a leitura da mesma e dá-se por integrado o seu teor na ata da Assembleia Municipal de hoje, e as deliberações aí tomadas e que se transcreve na íntegra: -----

**“Ata da primeira reunião da Conferência de Representantes dos Grupos Municipais -----**

*Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 16 horas e 30 minutos, sob a presidência do senhor Presidente da Assembleia Municipal, Ricardo Jorge Morgado da Costa, reuniram-se na sala de reuniões do Município de Lamego, os representantes dos grupos municipais, a saber: José Manuel Lourenço Correia, pela Coligação “Somos Lamego PSD/CDS”, Pedro Miguel Vila Real Torres, pelo Partido Socialista e Viriato Pina de Lemos pelo Partido Chega, secretariados pelo Assistente Técnico, Joaquim Mateus, e pela Técnica Superior Mabilde Rosa Pinto Lopes, para tratar dos assuntos abaixo indicados, conforme convocatória previamente enviada. -----*

**AUSÊNCIAS -----**

*Justificada a ausência do representante do grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, por razões profissionais. -----*

**PONTO PRÉVIO -----**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou a Comissão de que os senhores Presidentes de Junta de Freguesia - grupos de cidadãos eleitores, vulgo, “Independentes”, respectivamente, Hugo Miguel Cardoso Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Avões; Sérgio Pedro da Rua Capela, Presidente da União de

Freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca e Arcílio Jorge de Sousa Lamelas – Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'EL Rei pretendem integrar o Grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego – PSD/CDS”, nos termos conjugados dos artigos 46.º-B da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e artigos 48.º e seguintes do Regimento da Assembleia Municipal. -----

No seguimento, **Pedro Miguel Vila Real Torres** solicitou cópia dos ofícios dos senhores Presidentes de Junta “Independentes”, onde manifestaram tal intenção, ao que o **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que o Secretariado da Mesa da Assembleia irá remeter cópia das referidas comunicações em devido tempo. -----

A **Conferência de Representantes** aceitou a pretensão dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia, não tendo havido qualquer objeção. -----

Entrou-se, de seguida, nos pontos da ordem do dia. -----

**Ponto 1 - Indicação dos representantes dos grupos municipais.** -----

José Manuel Lourenço Correia informou que o Grupo da Coligação “Somos Lamego” – PSD/CDS terá a seguinte Direção: -----

- a) José Manuel Lourenço Correia; -----
- b) Constantino José da Costa Vaz; -----
- c) Alita Maria de Jesus Carvalho. -----

Pedro Miguel Vila Real Torres informou que Grupo Municipal do Partido Socialista terá a seguinte Direção: -----

- a) Pedro Miguel Vila Real Torres; -----
- b) Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho; -----
- c) Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas. -----

Viriato Pina de Lemos informou que será ele próprio o representante do Partido Chega. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento de que o senhor Alexandre Costa Sousa Hoffmann Castela informou que será o representante da Coligação Unitária Democrática. -----

**Ponto 2 - Distribuição dos lugares a ocupar no plenário** -----

O Presidente da Assembleia apresentou a proposta da mesa da Assembleia Municipal de distribuição física dos lugares dos Grupos Municipais e respetivos membros no plenário, a qual foi aceite por unanimidade. -----

**Ponto 3 - Definição dos tempos de uso da palavra no “período antes da ordem do dia” e “ordem do dia”** -----

Através da leitura do Regimento da Assembleia Municipal em vigor e decorrendo do imposto pelo mesmo, concluiu-se pelos seguintes tempos: -----

**Coligação “Somos Lamego PPD/PSD-CDS/PP”** -----31 minutos. a) -----

**Partido Socialista** -----23 minutos. a) -----

**CHEGA**-----3 minutos. -----

**Coligação Democrática Unitária**-----3 minutos. -----

----

**Total**-----60 minutos. -----

*Esta proposta foi igualmente apresentada para a definição dos tempos para o período da ordem do dia, mas tendo sido feita a referência de que, relativamente à utilização dos referidos tempos para cada período da ordem do dia, a mesma ficará condicionada à alteração do regimento interno.* -----

**Ponto 4 - Regimento da Assembleia Municipal** -----

*O Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma proposta de Regimento, a qual foi discutida pelos presentes, tendo-se introduzido algumas alterações. Tendo sido estabelecido um entendimento comum sobre as diversas propostas de alteração, e registando-se o compromisso do Presidente contactar o representante da CDU, atribuiu-se por unanimidade a reserva de redação ao Presidente, a fim de se consolidar uma proposta de todos os Grupos Municipais a ser apresentada e votada na próxima sessão da Assembleia Municipal.* -----

**5.º Outros assuntos** -----

*O Presidente da Assembleia Municipal informou que, a seu pedido, os serviços do Gabinete de Informática da Câmara Municipal elaboraram um sistema digital semelhante a um cronómetro digital para controlo dos tempos de intervenção dos membros da Assembleia Municipal durante o uso da palavra nas sessões da Assembleia Municipal, com o objetivo de que todos os membros o possam observar, aumentando a transparência dessa gestão e permitindo uma melhor gestão do tempo por parte dos grupos durante os debates.* -----

*Foi feita uma demonstração, pelo técnico de informática da Câmara Municipal, Hugo José Alves Esperanço onde foram apenas detetadas duas situações a serem corrigidas, a saber: inserir a contagem do tempo de uso da palavra da Câmara Municipal e atribuir uma cor diferente a cada um dos grupos municipais no cronómetro digital, para melhor perceção dos membros da Assembleia Municipal.* -----

*O Presidente da Assembleia Municipal informou, ainda, que pretendia que as sessões fossem transmitidas nas redes sociais, nomeadamente na conta de facebook da Assembleia Municipal. Sugeriu, por isso, que todos os líderes dos grupos municipais, bem como ele próprio, fossem administradores da conta de facebook.* -----

*Aconselhou, apenas, que o mesmo não fosse utilizado para fins distintos da missão da Assembleia, mas que servisse para dar publicidade ao trabalho parlamentar realizado pelos grupos municipais.* -----

*Finalmente, distribuiu pelos presentes um email, proveniente da Fundação FEFAL, relativo a uma formação – Curso de Formação Inicial para Eleitos Locais -, solicitando aos representantes dos grupos municipais que o divulgassem pelos restantes membros da Assembleia Municipal, ficando também incumbidos os secretários da Assembleia para o enviarem via e-mail, para todos.* -----

*Por fim, o Presidente da Assembleia Municipal informou que a convocatória da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal que se realizará no dia 30 de novembro de 2021, será enviada no dia 23 de novembro do corrente ano. -----*

*Relativamente ao local da sua realização informou que decorrerá no Salão Nobre dos Paços do Município, caso a pandemia o permita, sendo que até lá, se não for permitido, noutro local a designar na convocatória. -----*

*O Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a conferência de representantes pelas dezoito horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si, pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus e pela Técnica Superior Mabilde Rosa Pinto Lopes, que a redigiram. -----*

*O Presidente da Assembleia Municipal -----*

*O Assistente Técnico -----*

*A Técnica Superior” -----*

### 1.3 – **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO -----

De seguida, foi presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 30 de setembro de 2021, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os deputados. -----

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal** para referir um ponto prévio antes da votação desta ata relativamente às figuras da abstenção e não voto. Sabe que não tem sido essa a prática da Assembleia Municipal, e por isso na proposta de regimento já se encontra vertida esta questão, ainda que tal não fosse necessário, porque decorre do próprio Código do Procedimento Administrativo. Na verdade, há uma dúvida que é recorrente, neste tipo de sessões, que tem que ver com a votação de uma ata por parte de alguém que não esteve presente na respetiva sessão. Entende que o Código de Procedimento Administrativo é claro, ao dizer que não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na sessão a que ela respeita, nos termos do seu artigo 34.º, n.º 3. -----

Desta forma, esta ata será votada apenas pelos membros que estiveram na anterior sessão da Assembleia Municipal e que continuam em efetividade de funções. Pelo que pede a quem, efetivamente, esteve que levante o braço, informando os restantes que será uma situação de não voto, na qual também se inclui. Feita a contagem verificou-se que estiveram dezassete membros presentes. -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade dos presentes naquela sessão. -----

### 1.4 – **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA INSTALAÇÃO DA CÂMARA E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Presente para aprovação a ata da sessão da instalação da Câmara e da Assembleia Municipal de 15 de outubro de 2021, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os deputados. Feita a

contagem verificou-se que estiveram presentes trinta e sete membros, existindo dois não voto de duas pessoas que não estiveram presentes no ato de instalação. -----

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor e uma abstenção.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1- **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

Presente para apreciação e votação o Regimento da Assembleia Municipal de Lamego, a vigorar no mandato 2021 a 2025. -----

Usou da palavra o **Presidente da Assembleia** Municipal para fazer uma breve apresentação da proposta de regimento. Disse que o regimento é, na sua ampla maioria, o regimento que tem estado em vigor na Assembleia Municipal Lamego nos últimos anos. Esta proposta foi conversada e trabalhada com todos os grupos municipais, os quais deram contributos para se melhorar o regimento. Muito sucintamente, as alterações com alguma relevância, introduzidas no regimento que ora se discute, prendem-se com: -----

- (i) Artigo 10.º, que é o artigo que fazia a enumeração dos meses em que deveriam decorrer as sessões da Assembleia Municipal ordinárias. Aqui o objetivo é o de manter as cinco sessões da Assembleia Municipal ordinárias, mas não se vincular aos meses da sua realização. Tendencialmente, serão os mesmos meses, mas entende que não têm que estar no expressamente previstos no regimento, visto que se trata de uma competência da Mesa, e naturalmente, também, sobre o escrutínio da própria Assembleia. Vão-se realizar as cinco sessões ordinárias por ano, isso é o que está na Lei, é o nosso compromisso, e não podia ser de outra forma, mas a proposta é de retirar esta referência; -----
- (ii) Artigos 11.º, n.º 2 e no artigo 15.º, n.º 1, referentes à forma de convocação. A convocação estava por carta com aviso de receção ou protocolo, sendo a proposta da Mesa no sentido de se retirar o aviso de receção e substituir por correio normal e por e-mail; -----
- (iii) Artigo 21.º, n.º 1, relativamente ao período de intervenção do público. Aqui é uma proposta mais sensível, mexe, de facto, com a ordem dos trabalhos, é uma proposta que se prende com o seguinte: ao aumentar-se o período de intervenção do público de trinta para quarenta minutos e dividi-lo em duas fases, uma primeira fase, logo no início da sessão, ainda antes do período antes da ordem do dia, para que quem está no início da Assembleia possa intervir, possa colocar as suas questões e não tenha que esperar pelo fim da sessão da Assembleia Municipal, que pode demorar quatro ou cinco horas, e depois, um segundo momento de intervenção do público no final da sessão da Assembleia.

Entende que esta flexibilização tem, sobretudo, o objetivo de permitir que as pessoas tenham mais um momento de intervenção, e se se quer dar esse sinal de abertura, no sentido de ouvir as pessoas e os seus problemas, há que flexibilizar essa forma de intervenção; -----

- (iv) Ao artigo 25.º, relacionado com as regras de uso da palavra. Nos termos do regimento anterior, a discussão de um só ponto da ordem do dia poderia prolongar-se, no limite, por um período máximo de 6 horas e trinta minutos. E Porquê? Porque a cada membro municipal era atribuído um período de intervenção de cinco minutos, podendo existir duas rondas de intervenções. Ora, parece que, de facto, tem que haver aqui um limite, até para assegurar a eficiência das sessões da Assembleia Municipal. O limite que se propõe é que os tempos para cada ponto da ordem do dia sejam os mesmos tempos do período antes da ordem do dia, portanto, 31 minutos para a Coligação “Somos Lamego” 23 minutos para o Partido Socialista, 3 minutos para o Partido Chega e 3 minutos para a CDU. Podendo haver, se necessário, em determinado ponto da ordem do dia, uma segunda ronda de intervenções. Com isto, vai-se conseguir garantir que um período da ordem dia demorará, no máximo, a ser discutido pelos grupos municipais duas horas; -----
- (v) Artigo 26.º, n.º 1, que tem que ver com a regra de uso da palavra, pelos membros da Câmara Municipal. Trata-se de um período em que não havia um tempo definido, e aqui a proposta fixou-se num período de vinte minutos para o período antes da ordem do dia. Relativamente ao período da ordem do dia para a Câmara Municipal, e porque foi entendimento, também dos representantes, de que vinte minutos seria pouco para toda a ordem do dia, propôs-se o alargamento deste período para trinta minutos, artigo 26.º, n.º 2; -----
- (vi) Artigo 32.º, n.º 3, relativo aos requerimentos escritos que sejam formulados e que sejam enviados para a Câmara Municipal. Propõe-se que passem a ter um prazo de resposta de 30 dias; foi este o aditamento, uma vez que não havia prazos definidos. Entende-se que um período de 30 dias se traduz num período razoável para que o Município possa responder. -----
- (vii) Aditamento do artigo 32.º-A. Este artigo foi aditado porque não estava claro, nos termos do regimento, o que são as moções, recomendações e outras deliberações a tomar, como por exemplo, o voto de saudação que há pouco foi aprovado. Este artigo teve como objetivo fazer a previsão de todos esses instrumentos deliberativos de que a Assembleia Municipal dispõe; -----

- (viii) E por último, o artigo 36.º, nº 3, que traduz, precisamente, aquilo que decorre do Código do Procedimento Administrativo, relativamente à votação de atas das sessões nas quais não se esteve e que está aqui agora consagrado. -----

Estando apresentadas as principais alterações ao regimento, perguntou se alguém se queria pronunciar sobre o mesmo. -----

Tomou a palavra o membro **Alexandre Hoffmann** no sentido de parabenizar o Presidente da Assembleia Municipal, por ter sido sensível às alterações que a CDU tem vindo a lutar nos últimos anos. Tanto que assim é, que é a primeira vez que a CDU vai votar favoravelmente um regimento, um regulamento que lhe parece interessante, mas sobretudo, por uma questão que é determinante, que é os tempos de intervenção do público, com o objetivo de democratizar o regimento desta Assembleia Municipal e até dizer, em boa justiça, que a proposta da CDU, era passar o tempo todo da intervenção do público para o início das sessões. E verdade é que esta proposta, proposta que sai da Mesa em relação a este ponto, é não só acompanhar a intenção da CDU, mas até, eventualmente melhorá-la, havendo dois períodos. Portanto, mais uma vez parabenizar a sensibilidade do Presidente da Assembleia, e pela primeira vez, votará a favor deste regimento. -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

Interveio o membro **Pedro Torres** para fazer a seguinte declaração de voto: *“Apenas dizer que o Partido Socialista votou a favor, e também gostaria de deixar na nossa declaração de voto, fazer votos, porque melhoramos substancialmente o documento. Encontrou-se, declaradamente, dentro dos próprios grupos, uma plataforma de acordo, levou algumas horas, mas não foram tantas quanto isso, chegamos a acordo, melhoramos significativamente o documento, que em bom rigor, não era alterado há mais de vinte anos”*. -----

Interveio o membro **José Correia** para fazer a seguinte declaração de voto: *“Apenas esclarecer o sentido de voto da Coligação “Somos Lamego” e subscrever, porque são verdades as palavras do membro Pedro Torres. Ou seja, este foi um trabalho feito em verdadeira discussão do assunto, foi uma discussão transparente, e foi um tema que colheu a sensibilidade positiva e construtiva de todos os grupos municipais. esta questão de o público poder intervir nos dois períodos é, claramente uma questão determinante, e foi bem vincada por todos os presentes. Parece-nos que é um acréscimo de qualidade, na acessibilidade das pessoas. Façamos agora votos, faça votos, de que realmente o público possa participar mais na vida das Assembleias, quer no início quer no fim. Agora é mais fácil organizarem a sua vida, porque percebíamos a dificuldade que era e tivemos alguns casos no mandato anterior, vir de manhã, estar aqui o dia todo, para chegarem ao fim do dia, para falarem um bocadinho, que depois já era difícil, já ninguém tinha paciência para os ouvir. Portanto acho que estamos todos de parabéns e, claramente, congratularmo-nos com esta decisão”*. -----

2.2- **ASSUNTO:** APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 7572013 E ARTIGOS 3.º, N.º 1, ALÍNEA C) E 17.º DO REGIMENTO -- Tomou a palavra o **Presidente da Câmara**, para dizer que apresenta à Assembleia Municipal, um conjunto de informações que a Lei indica que o Presidente da Câmara deve apresentar, uma relativa às atividades do Executivo e do próprio Município, outra de caráter financeiro, a qual vai considerar, eventualmente, auto explicativa, ficando ao dispor da Assembleia para a discussão ou clarificação de questões de pormenor. -----

Relativamente à atividade desenvolvida, ela está ordenada como era efetuada no anterior mandato por temas, ele prefere que ela seja ordenada por ordem cronológica e assim fará na próxima sessão da Assembleia Municipal, entretanto seguiu a ordem do documento que consta que foi distribuído. -----

Refere-se duas reuniões da Cim Douro, uma para instalação do Conselho Intermunicipal e outra que decorreu ontem, para por um ponto de situação de um conjunto de atividades em curso no âmbito da Cim Douro, especialmente as que se relacionam com a gestão do contrato de financiamento, em termos de fundos comunitários, estabelecido com a Comissão de Coordenação da Região Norte, e que permite à Comunidade Intermunicipal gerir, um conjunto de fundos comunitários, que são depois executados através de candidaturas dos Municípios. -----

Relativamente ao Conselho Intermunicipal, como é do conhecimento dos membros da Assembleia Municipal, não será do público, especialmente dos jovens aqui presentes. Explicou que a Comunidade Intermunicipal do Douro agrupa os dezanove municípios da região do Douro, de ambas as margens, entre Mesão Frio, Freixo de Espada à Cinta, entre Lamego e Vila Nova de Foz Côa, de quatro distritos, Bragança, Vila Real, Viseu e Guarda, que é precisamente o Município de Vila Nova de Foz Côa. O Conselho Intermunicipal é constituído por todos os Presidentes de Câmara, e a presidência é assumida por três Presidentes de Câmara, um que preside que é o Município, que é do partido que tem maior número de autarcas, neste caso o PSD. O primeiro vice-presidente, por acordo de cavalheiros, tem-se desde o primeiro dia, em que se constituiu a Comunidade Intermunicipal, isto é bom que se diga, é do do segundo partido com maior número de câmaras, que neste caso é o Partido Socialista, por só se tem além de PSD e PS, uma Câmara independente, que São João da Pesqueira. E o segundo vice-presidente é outra vez membro do partido com mais câmaras, no caso o PSD. -----

Disse que foi vice-presidente durante dois mandatos, com um Presidente PSD e com um Presidente do Partido Socialista, foi presidente um mandato e no último mandato a presidência foi da Câmara de Sernancelhe e as vice-presidências de Saborosa e Torre de Moncorvo. Disse que se mantém-se o presidente, o primeiro vice-presidente é neste momento é Santa Marta de Penaguião e o segundo vice-presidente Torre de Moncorvo. -----



O trabalho da CIM Douro tem sido um trabalho importante, de agregação de projetos, de iniciativas, de vontades a este nível sub-regional, sabendo-se que que são concelhos muito diferentes, Lamego e Sernancelhe e Penedono são diferentes. Santa Marta de Penaguião e Peso da Régua não tem grande afinidade em termos geográficos com Moncorvo o Freixo de Espada à Cinta, mas fazem todos parte de uma região, as suas populações têm as mesmas necessidades e trabalhar-se em conjunto tem sido, de facto, um desafio, que tem melhorado continuamente ao longo dos anos, desde que este processo começou. -----

Disse que serão hoje eleitos, nesta sessão, quatro membros desta Assembleia Municipal, que irão integrar a Assembleia Intermunicipal, onde estão representados membros de todas as Assembleias Municipais da região e que é também, o órgão deliberativo da Comunidade Intermunicipal. -----

Cada vez mais as Comunidades Intermunicipais terão um papel de destaque nos projetos coletivos, nas infra-estruturas de nível regional, na gestão dos recursos que o Governo e a União Europeia afectem à região, e por isso se deve continuar a investir no intermunicipalismo, como uma forma de reforçar os municípios e de melhor servir as populações. -----

Disse que ontem também reuniu com a CCDR Norte, para fazer o balanço da execução do atual programa comunitário em curso em Portugal 20/20. E os resultados não são animadores. Lamego até contribui mal para esses resultados, porque não executou adequadamente os cerca dos oito milhões e meio de euros que tinha de fundos comunitários aprovados e ao seu dispor. -----

Neste momento, a taxa de execução do programa devia ter terminado em 2020 é de 59%, chegará ao final do ano com 61%, previsivelmente. Ou seja, tem-se 40% do quadro comunitário que terminou em 2020 para executar até junho de 2023. Tem-se as verbas do PRR, que começam agora a ser atribuídas e ter-se-á a partir de 1 de janeiro de 2022 a possibilidade de começar a executar obras que serão financiadas no novo quadro comunitário 20/27, a que se chama por simplificação o Portugal 20/30. Ou seja, vai sobrepor três instrumentos de financiamento, sendo que, o instrumento passado, que devia ter terminado em 2020, está em 60% de execução. Para se gastar todo o dinheiro que a União Europeia vai mandar para Portugal nos próximos sete anos, tinha-se que quadruplicar a nossa capacidade de execução. Ou seja, as câmaras tinham que ter quatro vezes mais projetos, os empreiteiros tinham que fazer quatro vezes mais obra, e isto tudo, à escala nacional, considerando que estes fundos também estão ao dispor do Governo e das empresas, ou seja, para a internacionalização, para a modernização, o que se revela difícil, posto que, a economia portuguesa está num momento de contração muitíssimo grande, não há no mercado nem mão-de-obra nem materiais, as empresas portuguesas, nomeadamente as de construção passam por grandes dificuldades. Ou seja, está-se num momento em se têm grandes desafios pela frente, tem-se dinheiro para se dar resposta e se

calhar não se terá a capacidade de os executar e levar a bom termo. Da parte desta Câmara Municipal tudo fará para que isso não aconteça em Lamego e no Douro, tem a certeza que é a Assembleia Municipal acompanhará nesse desígnio. -----

Informou que participou também no Fórum Autárquico que foi em fim, no fundo, o balanço do primeiro ano de atividade do novo Presidente da Comissão do Coordenação, que decorreu em Via Real, no passado dia 27 de outubro. E que tem apenas uma particularidade, como se sabe as Comissões de Coordenação dependem diretamente do Governo, mas o Presidente foi, pela segunda vez, já tinha acontecido no passado, eleito com a votação dos Municípios e também um dos Vice-Presidentes. Relativamente a outras entidades supre municipais e associações que o Município faz parte, informou que decorreu a instalação da nova Direção da Beira Douro, em que se mantiveram os elementos indicados pela sociedade civil, nomeadamente empresas e associações, e mudaram os elementos das Câmara Municipais, nomeadamente de Lamego e Moimenta da Beira, onde houve alteração titular. Por tradição Lamego assume a responsabilidade da tesouraria, é o tesoureiro da Direção da Beira Douro, e inclui também a unidade de gestão que faz a aprovação dos projetos que são fundos comunitários, que são candidatados a esta associação de desenvolvimento regional e que são ali aprovados. -----

Sobre a reunião com o Presidente do Conselho de Administração da ARS já falou no período antes da ordem do dia, sobre o novo Centro de Saúde, e portanto, passaria esse ponto à frente. -----

Disse que recebeu na Câmara Municipal o Presidente das Águas do Norte. Como se sabe, as Águas do Norte é a empresa que abastece todos os municípios da região norte, exceto os da área metropolitana do Porto, são abastecidos pelas Águas Douro e Paiva, no que se chama em alta. Ou seja captação de água, condutas adutoras, estações de tratamento, reservatórios, é tudo disponibilizado pelas Águas do Norte. E os municípios só fazem a distribuição em baixa, ou seja, a partir dos reservatórios municipais. Existem problemas com as Águas do Norte, muitos e graves, gravíssimos. Já não vai falar da questão tarifária, porque o anterior Governo PSD/CDS tinha feito a fusão dos sistemas e tinha obrigado a uma unificação das empresas de alta, o que significou que se passou a ter uma tarifa única, como acontece por exemplo com a eletricidade e as telecomunicações. Não há energia elétrica a preços diferentes em Bragança ou em Lisboa, não tarifas de comunicações específicas para as pessoas de Lamego ou para as de Vila Real de Santo António, são tarifas nacionais. Isto não acontece na água, e não acontecendo na água, acontece que as tarifas são mais baratas no Litoral e são mais caras no Interior. A tarifa das Águas do Douro e Paiva é de trinta e dois cêntimos, até está a descer todos os anos, porque a empresa é superavitária, a tarifa no interior é de cinquenta e seis cêntimos e está a subir todos os anos, porque os seus sistemas são pequenos e deficitários. Esta dificuldade levou além de um problema contratual e inicial, ao acumular de dividas, de cerca de cinco

milhões de euros, que o Município tem em litígio judicial, com as Águas do Norte. Recentemente o Município ganhou um processo em Tribunal, e pensou que isso ia ajudar a resolver o problema, mas as Águas do Norte recorreram, e chamou o senhor Presidente das Águas do Norte, para ele explicar qual era a lógica desta empresa, tratar assim um Município, que é simultaneamente acionista, o Município de Lamego também é dono de uma pequena parte das Águas do Norte e cliente e é um cliente relevante, sendo um Concelho de alguma dimensão no contexto regional. A resposta foi simples, é uma decisão política, o Governo não deixa que as Águas do Norte desistam dos processos judiciais que tem contra os municípios, nem as Águas do Norte nem as Águas de Portugal em qualquer ponto do país. Existe aqui um problema político sério, irá discutir e que espera que os membros, todos os membros municipais apoiem o Executivo nesta situação. O que está em causa é muito simples, o contrato de adesão às Águas do Norte, na altura Águas de Trás-os-Montes previa consumos mínimos e se não se consumisse abaixo daquele mínimo, tinha-se que pagar o diferencial. O contrato estava tão mal feito que os consumos mínimos eram crescentes, ou seja, num território onde a população decresce, os consumos mínimos cresciam indefinidamente, o que significa que o Município não teria condições, nunca, para atingir esses objetivos e todos os anos teria que pagar água que não se consumia. E portanto, nem o Município de Lamego nem a generalidade dos municípios, a nível nacional, aceitaram a pagar os mínimos, e portanto, esse processo que se tem em Tribunal, estão-se a repetir do Norte a Sul do país. Acompanhará este assunto, mas falou também com o Presidente das Águas do Norte de outras questões, nomeadamente de novos investimentos e está aqui o Presidente da Junta de Lazarim, que sabe que Mazes é atravessada por uma conduta de água em alta, e não tem água em baixa, porque o contrato de concessão limitava o abastecimento a aglomerados com mais de quinhentos habitantes. Tem-se ainda outras situações de infraestruturas insuficientes, por exemplo o abastecimento a Figueira, Parada do Bispo e Valdigem, está no Concelho vizinho de Armamar, e portanto, ter-se-á de fazer o Município de Lamego, obras no Concelho de Armamar, para trazer água do ponto de entrega que está destinado para o Concelho de Lamego, o que, obviamente é uma situação complexa. -----

Finalmente, abordou-se mais dois assuntos que são relevantes, um é o aproveitamento de água da Barragem de Pretarouca para regra. A Barragem de Pretarouca teve, recentemente, um aumento de capacidade, que foi pensado para abastecer Viseu, em caso de seca, pois aconteceu e passou na comunicação social, durante vários meses, houve um transporte de água em auto tanque, de Pretarouca para a cidade de Viseu, quando a Barragem de Fagilde colapsou e deixou de ter capacidade para esse abastecimento. O Município entendeu que a tarifa, que é a tarifa mais alta do país, a das Águas do Norte não pode servir para que a população desta região esteja a pagar investimento que outros não fizeram. Viseu tem que fazer a sua

barragem, tem que resolver o seu problema de abastecimento de água, e Lamego tem que usar a água disponível em Pretarouca. E produzir energia, nomeadamente para a estação de tratamento que as Águas do Norte ali têm, e regar, nomeadamente as freguesias fruteiras e vinhateiras da parte nascente do Concelho, são alternativas muito adequadas para aquela água. -----

Tem-se ainda um problema e grave, ao nível do abastecimento de água em baixa, isto é, o abastecimento que a Câmara Municipal faz a todos os municípios. É uma atividade, para já, que não é universal, tem-se ainda municípios que não tem água e que não têm saneamento, devidamente, tratado. Segundo, é uma atividade deficitária, não é suportada pelas tarifas e tem que ser paga pelos impostos municipais que todos pagam, ou seja, não é cumprido o princípio do utilizador pagador, a água que os lamecenses consomem é paga, por exemplo, por lamecenses que estão fora, têm uma casa em Lamego e que pagam IMI, que vai subsidiar essas tarifas de água e saneamento, isso é um desvirtuar das regras que estão, legalmente, impostas. E nesse sentido, tem que se encontrar uma solução que seja viável, para a gestão de água em baixa, e a solução que está apontada é associarem-se todos os municípios da margem esquerda do Douro, todos os municípios do Douro Sul e fazer-se uma estrutura de gestão única, que tenha mais dimensão, possa gerar sinergias, e tornar a água mais barata e ainda assim ser auto-suficiente e, também candidatar-se a fundos comunitários que possam permitir a conclusão das redes de água e saneamento. -----

Informou também que recebeu a administração da Resinorte, que trouxe algumas preocupações, preocupações de monta. Tem a ver com o esgotamento dos aterros sanitários, onde se deposita os resíduos, nomeadamente no Vale do Ave, em Vila Real e em Bigorne. Explicando aos jovens da ESTGL de Lamego, disse que, há vinte anos atrás, em 2001 os lixos urbanos eram recolhidos em camiões, eram descarregados num monte, em vários sítios, em todos os concelhos, e eram queimados. Havia lixeiras a céu aberto, que eram incendiadas e incineradas, de uma forma absolutamente inaceitável. O que se fez na altura, foi criar sistemas multimunicipais, em que participam o Estado e os municípios, e foram criados aterros sanitários, só que foram criados aterros sanitários de pequena dimensão, e que tinham custos de exploração muito elevados e que não conseguiam fazer aquilo que é mais importante nos resíduos, que é separar e reciclar. Que é aproveitar os resíduos orgânicos para, por exemplo compostagem, para fazer fertilizantes, e que é fazer o aproveitamento energético de alguns gases que resultam da decomposição dos lixos nos aterros sanitários. Para realizar essas atividades é preciso ter dimensão, é preciso fazer investimentos grandes. E o que se decidiu foi deixar nosso pequeno aterro sanitário e aderir a uma empresa, muito maior, que na altura se fez a Resinorte. A Resinorte tem cerca de trinta e cinco associados. O que acontece, a que isto levou também, a que a gestão da Resinorte, usasse todos os aterros, nomeadamente quando o aterro de Santo Tirso encheu, passaram a pegar nos resíduos da maior zona

urbana desta região e a colocá-lo em Cabeceiras de Basto, onde existe também um aterro. E quando Cabeceiras de Bastos já estava cheio, começaram a levar um pouco para Boticas, muito para Vila Real. E quando Vila Real estava a ficar esgotado, começaram a trazer alguns resíduos para Bigorne. E neste momento, tem-se a situação de ter as maiores áreas urbanas da Resinorte sem espaço para depositar resíduos sólidos. É evidente que esta situação tem também muito a ver com a forma como aquela empresa é gerida e como são defendidos os interesses dos municípios. Disse que foi administrador da Resinorte e antes da Residouro, durante dez anos. Antes dele, o Professor José António, Presidente de Câmara também o foi, isso não aconteceu nos últimos anos. Ele se fosse administrador da Resinorte, nunca consentiria que viesse um metro cúbico de resíduos de outra zona para a área do Douro Sul e para o aterro de Bigorne, que só pode e deve receber resíduos do Douro Sul. Aceleramos o fim de vida do aterro sanitário de Bigorne e hoje tem-se um problema grave para resolver. Mas existem ainda outros problemas graves, a tarifa no próximo ano vai subir de mais de 20% e portanto tem que se encarar este problema, como muito grave, e tem que se lhe dar respostas e parte dessas respostas passam e isso foi abordado ao de leve na intervenção do membro Viriato Lemos, que passam também pela questão de representação deste Município na Administração da Resinorte. -----

Referiu que participou também no Conselho Estratégico de Entidade do Turismo do Norte e Nordeste, em representação da Cim Douro, a pedido do senhor Presidente. -----  
Recebeu o senhor Ministro da Economia, uma iniciativa de promoção do enoturismo, numa visita e prova de vinhos à Quinta da Pacheca, no passado dia 19 de novembro. No dia 23 estive na Assembleia Geral, na eleição dos órgãos sociais da Associação de Municípios do Vinho. A Associação de Municípios do Vinho foi criada em 2007, com 18 municípios, dos quais Lamego fazia parte. Lamego e o Cartaxo foram na altura, dois dos grandes promotores desta Associação e assumiu, desde o primeiro dia, ele como Presidente da Assembleia Geral, que agora retomou, e o então Presidente da Câmara do Cartaxo as de Presidente da Direção. Foi feito um trabalho notável, pois neste momento, existem cem municípios associados, tem-se uma participação muito grande em eventos de promoção dos vinhos e do território em todo o país, promoção do enoturismo e das rotas dos vinhos, promoção dos espaços museológicos ligados ao vinho e tem-se uma presença internacional através da Recevin, Rede Europeia de Cidades do Vinho, que agrupa mais de seiscentas cidades europeias de vinte um países, muito especialmente, do Sul da Europa. Portugal, Espanha, França e Itália, e que tem sido presidida por Portugal, através do ex-Presidente da Câmara de Reguengos de Monsaraz, e ele com muita honra participou também na Administração da Recevin durante estes dias, durante estes anos que tem entre outras iniciativas a atribuição do galardão de Cidade Europeia do Vinho. -----

Irá, muito proximamente, propor à Câmara Municipal e a esta Assembleia Municipal a celebração de um acordo com a Fundação de Serralves, para se ter anualmente em Lamego, um grande evento promovido pela Fundação de Serralves, e também ter apoio técnico na área da cultura e do património, no seguimento de uma reunião que teve no dia 25 de novembro, com a Dra. Ana Pinho, Presidente da Fundação de Serralves. -----

Disse que está a receber os partidos políticos, já teve reuniões com o Bloco de Esquerda e com a CDU, já estão agendadas também as reuniões com o Chega e com o Partido Socialista, no sentido de os ouvir sobre o momento político que se vive no Concelho de Lamego, na região e no país, e também sobre propostas de atuação para o próximo mandato, muito particularmente, para o próximo ano, dado que se vai ter no próximo mês a apresentação do plano de atividades e orçamento. -----

Disse estar a decorrer uma campanha de Natal e promoção do comércio tradicional, as medidas que são mais ou menos habituais, a iluminação festiva, animação de rua, o concurso de montras, o mercado de natal e os vouchers de apoio ao comércio tradicional. -----

Foi realizado o Fórum da Viabilidade Invernal. É um evento que se faz há muitos anos, com uma participação de Egis, que era, anteriormente, Operscut, e de outros operadores de infraestruturas a nível nacional. Realçou a importância deste Fórum, ajuda a preparar uma intervenção fundamental nas estradas desta região, nas vias municipais, e articular com outras entidades a intervenção nas estradas nacionais e na auto-estrada que serve esta região, na A24, para se poder circular em segurança, em condições de gelo e de neve. -----

Em relação aos transportes públicos, tem-se um problema gravíssimo a este nível, de resto é um problema com muitos anos, um problema com muitas vertentes. Teve-se que fazer algumas alterações aos transportes escolares. Porque foram definidos pelo anterior Executivo circuitos especiais de transportes escolares, ou seja, circuitos que só transportam alunos e que deixam em terra a população em geral. E com isso deixarão de ser servidas de transportes várias populações. O que se fez, foi pedir ao Instituto da Mobilidade dos Transportes para autorizar a conversão dos circuitos dos transportes escolares em circuitos de transportes públicos e poderem transportar todo o tipo de pessoas e o problema está para já atenuado. Entretanto, foram também concedidos alguns apoios, nomeadamente aos antigos combatentes, que têm direito a transportes gratuitos, de acordo com uma legislação que saiu recentemente. Está-se a ter muitos problemas com o cartão sénior, que dá desconto de 50% nos transportes públicos e que os operadores das carreiras intermunicipais, ou seja, as carreiras que vêm de fora do Concelho para Lamego não estão a aceitar esse desconto. -----

Celebrou-se 141.º aniversário da Escola Secundária de Latino Coelho, com diversas iniciativas onde o Município marcou presença. -----

Estive na inauguração da nova sede da Associação de Melhoramentos de Mazes, que utiliza uma das escolas, das várias escolas encerradas no Concelho de Lamego e que não tem uso, e esse é um desafio aos Presidentes de Juntas e às associações locais para dar-se uso a este património. -----

Decorrem as conferências da “Murganheira”, com um painel notável de participantes, sendo o Professor Sobrinho Simões e o Professor Júlio Machado Vaz, os mais conhecidos. -----

Também foi apresentado, no passado domingo, no Núcleo Arqueológico uma revista da Direção Geral do Património Cultural, sobre Lamego, tem na capa o Solar da Porta dos Figos e o Oratório requalificado de Nossa Senhora da Guia. É um documento que vale a pena consultar-se. -----

E também ontem foi inaugurada a nova sede do Andebol Clube de Lamego, que aproveita para felicitar e agradecendo também aos patrocinadores, que têm apoiado esse clube e de alguma forma também aliviado o fardo do Município na gestão de um conjunto de infraestruturas coletivas, porque são infraestruturas que servem a comunidade, e muito especialmente no caso do Andebol, que, inclusivamente é uma entidade de fins públicos. -----

Tomou a palavra a deputada municipal **Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho**, para cumprimentar todos os presentes, e quebrando o protocolo, em termos de cumprimentos, disse que é com imenso gáudio que vê a juventude presente, preocupada com as questões da gestão pública e também o restante público que está presente, na casa da democracia. Como tem sido dito, ao longo desta manhã, a gestão pública é muito relevante. -----

Disse que não é fácil gerir a coisa pública, é necessário que quer da informação, quer a transparência nos atos produza factos consonantes com a realidade que se atravessa. De facto, os interesses coletivos, neste caso sobrepõem-se aos interesses individuais. E ela foi daquelas que ao longo do último mandato, sempre gostou de usar as boas sugestões e reiterar boas práticas, manifestadas até pela oposição. E dando voz a alguém que já não está nesta assembleia, mas que pugnava pela transparência, fazendo disso bandeira, quer apelar ao artigo 17.º do regimento, que continua a ter as mesmas menções no novo regimento, relativamente a esta Assembleia Municipal. Sempre defendeu a ideia que nem a Assembleia Municipal está subordinada ao Executivo, nem o Executivo está subordinado à Assembleia Municipal. São órgãos colegiais independentes, autónomos, que têm competências próprias para o exercício das suas funções. E é isto que aqui a traz. O Presidente da Câmara acabou por dar razão a esta questão, quando falou da programática de litígios com as Águas do Norte. Não está aqui a querer por em causa as questões que estão em sigilo judiciário ou judicial, de forma nenhuma. Mas, efetivamente, há elementos que devem constar da informação escrita do Presidente da Câmara, mormente a alínea g) do referido artº 17º do Regimento desta Assembleia, quais os processos judiciais em curso, bem

como a fase processual em que se encontram. Sem dúvida que esta prática não se reflete neste documento, contendo a informação escrita do Presidente para esta sessão. Paraphrasing, como disse há pouco, o Dr. Manuel Monteiro Afonso, ilustre colega que sempre teve umas intervenções bastantes acutilantes, passa a citar: "... Aproveita a oportunidade e porque o regimento desta Assembleia assim culmina, de requerer ao Presidente da Assembleia e à Mesa que solicite ao Presidente da Câmara que forneça informação relativa às ações que estão em tribunal, parecendo-lhe que é necessário a esta Assembleia saber e ter um documento com todas as ações que estejam a decorrer em tribunal, seja o Município como autor, seja o Município como réu, o local onde estejam, os advogados que as patrocinam, quer de um lado quer do outro, bem como os assuntos que lhe estão adjacentes. Esta informação, de facto é importante, e assim se requer à Mesa que faça e solicite, já que não cabe o membro, mas sim através da Mesa esta informação ao Presidente da Câmara". (fim de citação)

Sem dúvida que as boas práticas e a reiteração estas boas práticas fazem parte da ação de uma democracia. E mesmos os membros deste órgão, pese embora estarem adstritos aos partidos, deverão ter como fim maior o de representar o Município em tudo aquilo que é a salvaguarda dos interesses coletivos - o bem-estar, a cultura, e, sobretudo, a segurança. -----

Desta forma, haveria transparência de e na informação destas questões, sem dúvida onerosas para o Município, e cumprindo com o estabelecido no referido regimento, no artigo 17.º. -----

Usou da palavra o **Presidente da Câmara** para dizer que relativamente a esta informação, foi Presidente de Câmara durante doze anos, em todas as Assembleias Municipais, disponibilizou esta informação, ela não está disponibilizada por culpa exclusiva dos serviços, pensa que do senhor Joaquim Mateus, talvez tenha que se dedicar mais às suas funções, portanto, não vai aceitar de forma nenhuma qualquer insinuação, de que por sua iniciativa foi suprimida esta informação, que é uma informação corrente, é uma informação automática, que os serviços têm sempre atualizada, e que é disponibilizada em todas as sessões da Assembleia Municipal. Não o foi atempadamente, vai ser feito já de seguida, reporem essa informação. -----

Interveio o **Presidente da Assembleia** para dizer que essa informação, efetivamente, nos termos do regimento, artigo 17.º, nº 1, alínea g), tem que ser disponibilizada, pelo que se vai verificar se houve alguma falha dos serviços. Caso tenha existido, e assumindo a Mesa a responsabilidade desse erro, o mesmo será prontamente corrigido. -----

Usou da palavra o membro **José Correia** para dizer que não pretende fazer propriamente uma questão, queria acima de tudo fazer aqui uma intervenção na área da política da governação. Assim quer destacar esta nova dinâmica da gestão deste Executivo e do seu Presidente, claramente mais pragmática, claramente mais focada, claramente mais dinâmica, claramente mais conhecedora das questões relacionadas



com o exercício das competências. e das respostas proporcionadas pelo Município aos lamecenses. Até de alguma forma natural, porque como se sabe, o Eng.º Francisco Lopes nunca deixou de ser um lamecense, embora isto custe ouvir a algumas pessoas, nunca deixou de ser um lamecense, e mesmo sem estar como Presidente de Câmara, sempre acompanhou e nunca deixou de conhecer o que se passava no Executivo ao longo dos últimos quatro anos. Isso para exemplo, basta reparar na informação que aqui foi dita. Basta ler a informação que está disponível, no acesso á ata ou à ordem de trabalhos, como basta ouvir a intervenção feita. É, claramente uma diferença de paradigma. É, claramente, uma forma diferente de fazer governação política. Clara e inequívoca. Certamente rebatível, mas, também, claramente rebatível, porque o seu discurso é claro. Não há dúvidas, é isto. Pode ser rebatido com clareza. Da muita informação que se tem disponível, que o Presidente da Câmara agora referiu, não a vai estar a referir toda, com certeza que há aqui assuntos que são de destacar, pensa que se pode falar aqui numa situação que o Presidente não referiu, foi o facto de ele ter sido constituído Presidente da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, o que de certo, é um orgulho para este Município, é mais uma oportunidade de afirmar o nome de Lamego. -----

Disse ser, certamente, um bom começo e foi com essa expectativa que os lamecenses o elegeram, pragmático, focado, dinâmico, conhecedor, disponível e liderante. Acha que é por aqui o caminho. -----

Interveio o **Presidente da Assembleia** para fazer um esclarecimento à Assembleia. Foi informado pelos serviços que a informação a que se referiu a membro Ana Branca na sua intervenção será distribuída durante o decurso destes trabalhos e até ao final da sessão. -----

Tomou a palavra o membro **Ana Branca Soeiro de Carvalho** para dizer que, normalmente é peticionada esta informação e dizer à Mesa que concorda, perfeitamente com a posição tomada. Está solucionada a questão, no entanto, não imaginaria é que, de facto, houvesse, uma atitude destas, relativamente aos recursos humanos, perdoe-lhe o Presidente da Câmara, naquilo que vai dizer, mas a sua atitude foi muito direta. Efetivamente estas falhas ocorrem. Foi uma boa prática que gostava de louvar e pensar que entre a própria estrutura suprapartidária houvesse essa particularidade, diga-se que é uma Assembleia Municipal e, relativamente, aos deputados, deve ter uma função de controlo e fiscalização. Neste sentido, poder-se-á chamar à colação este tipo de questões. De maneira que aceita, perfeitamente, que a Mesa fez, considera que é uma prática, uma boa prática, está solucionada a questão, até pela nota informativa com foi dada. -----

Usou da palavra a membro **Marta Santos**, para dizer que a vida dos municípios e o seu bem-estar, é uma preocupação e uma competência do Município e das suas freguesias. Cabe-lhe nesta Assembleia alertar para questões relevantes, ao ouvir várias queixas sobre a quantidade de várias matilhas e cães abandonados e vádios espelhados pelas várias ruas da cidade, gostaria de saber em razão da saúde público e nos direitos dos animais se há alguma solução pensada para este problema e qual seria essa solução. -----

Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** para dizer que agrade muito a questão, é uma questão, de facto, premente, não é um problema de hoje, é um problema de sempre. Em 2005 o canil municipal estava instalado na espécie de bairro da lata, ali, junto à rotunda Fernando Amaral, construiu-se um novo canil municipal, e durante muitos anos, não apenas conseguiu-se lidar com este grave problema a nível concelhio, como ainda se disponibilizou a serviços, através de protocolo com outros municípios da região. A alteração da legislação que impede o abate de canídeos, nos canis municipais, de facto, trouxe uma alteração enorme, na gestão que se tem que fazer deste problema. Disse ser impossível e só para terem a noção, chega-se a recolher entre trezentos e cinquenta a quinhentos canídeos por por ano. O que facilmente se compreende, se esses níveis se mantivessem hoje, era impossível ter um canil municipal, porque ao fim de dez anos, teria-se a Serra das Meadas toda transformada num canil gigante, e portanto, essas medidas são muito diferentes, muito mais complexas e muito menos eficazes, desse ponto de vista da previsibilidade, posto que, por parte delas passam por não retirar os cães da rua, por manter as matilhas nos locais onde elas estão, estando, devidamente esterilizadas, vacinadas, com todas essas condições, alimentadas e monitorizadas para que não haja nem problemas de saúde pública nem problemas de segurança da população, nomeadamente, dos transeuntes. O que se pode fazer para minimizar o problema, insistir ainda mais nos programas de esterilização, fazer campanhas de sensibilização dos possuidores de animais de companhia, e claro, mais uma vez, porque nada foi feito nos últimos quatro anos, ampliar o canil municipal, fazer novos cercados para conter matilhas determinadas, que sejam recolhidas e que possam estar no mesmo espaço, colaborar com as associações de proteção dos animais, apoiá-las. Apoiar uma figura que não existe e que é muito importante, que é o do cuidador formal dos animais errantes. Há pessoas que alimentam os animais na rua, que o fazem muitas vezes sem condições, que o fazem muitas vezes com a crítica dos vizinhos, que entendem que esse gesto é um propiciador de uma maior atração de outros animais errantes para aquele espaço. Portanto tem se aqui uma situação de potencial conflitualidade entre os animais errantes e as pessoas e entre pessoas que vêem o problema de forma diferente. -----

Quer dizer que os serviço veterinários do Município, o canil municipal e os serviços que o apoiam, têm feito um trabalho meritório, um trabalho de grande proximidade

com as associações, com as pessoas que entendem que a causa animal, porque é hoje muito relevante, e deve ser encarada com todo o cuidado e seriedade. Aliás, se perguntarem o programa de Governo da Coligação “Somos Lamego”, nessa capitulo, irão pensar que é do PAN, mas são pessoas que, de facto, entendem o bem-estar animal e a saudável convivência das pessoas com os seus animais e o equilíbrio deste ecossistema, desta relação difícil, tem que ser encontrada. Portanto, vai-se avançar muito brevemente com a ampliação do canil municipal e a criação de novos cercados, num espaço que é de gestão da Junta de Freguesia de Lamego, porque integra os baldios da Serra das Meadas, mas para o qual o Presidente da Junta, já está perfeitamente sensibilizado, e já deu a total abertura para se avançar com esse protocolo. Irá reforçar as outras medidas que já referiu. mais a criação e regulamentação da figura do cuidador informal para que todos, enquanto cidadãos possam participar e saber qual é o seu papel. E também, porque acha que isso também, ser dito, de sensibilização, mas responsabilização dos detentores de animais de companhia, que não os podem abandonar, porque vão fazer umas férias mais prolongadas, ou porque já não lhes já jeito. -----

Tem-se um outro problema diferente, que são os gatos, por qual não se tem uma resposta específica e dá-se uma resposta mais pontual, mais mitigada, mas irá também abordar essa questão, de uma forma sustentada e fundamentada. -----

Usou da palavra o membro **Pedro Torres**, para dizer que, em relação aquilo que foi aqui um conjunto de informações prestadas, permitam-lhe focar aqui alguns pontos, que tem a ver com a questão da água, em especial, com a questão da gestão em alta. Assim disse desde já ao Presidente da Câmara e sem necessidade de consultar o seu grupo municipal, contará logicamente, com o apoio do Partido Socialista, no que respeita à luta para a diminuição do preço da água, já que o preço atual é um escândalo. Acha, que deveria haver uma discriminação positiva para territórios de baixa densidade, mas a realidade é o inverso, o Presidente da Câmara deu o exemplo do Porto, mas poderia ter dado o exemplo de Lisboa. O preço de custo da água por metro cúbico, é menos de metade daquilo que acontece em Lamego. -----

Assim como estará de acordo, dentro daquilo que é o princípio da razoabilidade, de se suportar a manutenção da contestação de qualquer processo judicial em defesa daquilo que é interesse dos lamecenses. Mas há aqui uma questão que o Partido Socialista é contra, pelo menos estão com alguma discordância, que é a utilização da barragem de Pretarouca para regadio. Explica que é obrigado a admitir que se resolveria alguns dos problemas a curto prazo, mas nunca a médio ou longo prazo. Existe aqui uma realidade que é indesmentível. Aquilo que são as próprias alterações climáticas e a diminuição daquilo que são os caudais do percurso, aquilo que é a própria capacidade da Barragem ou aquilo que são as principais necessidades hídricas de qualquer sistema de rega e pensando numa perspetiva de alagamento de uma faixa agrícola, não lhe parece, numa primeira fase, que a solução seja a partilha

de algo que já está a ser partilhado, por nós, por outros municípios, e que se verifica, principalmente na altura do pico de Verão. Durante o Verão hídrico que acontece por altura de setembro ou outubro, verifica-se, claramente, uma drástica redução da bacia de armazenamento. Portanto, há aqui alguma discórdia, mas estará também disponível, para verificar qual será a melhor solução para atacar o problema. - Disse ainda outra coisa: duvida que um qualquer estudo de impacte ambiental, possa aprovar uma situação dessas. -----

Por último, em relação à questão dos resíduos, o Presidente da Câmara falou e muito bem, também concorda com ele, tem-se rapidamente arranjar uma solução, para o problema dos nossos resíduos, e para o problema dos resíduos da restante comunidade, até por uma questão de cooperação, há que arranjar uma solução, seja ela onde for. Essa solução, logicamente, não pode ir de encontro com aquilo que são também as perspetivas da população. Mas é obrigado a ter que acrescentar algo com a intervenção do Presidente da Câmara. É bom não esquecer porque é que o sistema está assim, porque é que existem neste momento posições unilaterais, é bom não se esquecer que houve uma concessão do sistema que era a parte pública e estatal da gestão de resíduos, que era a Empresa Geral de Fomento, que foi entregue a uma entidade privada. E também é preciso explicar que os municípios têm apenas uma participação de 49% e essa entidade privada, faz o que quer e muito bem entende, e tem feito uma gestão da sua modesta opinião muito aquém daquilo que é necessidade dos municípios, errada. -----

Usou da palavra o **Presidente da Câmara** para dizer que está completamente de acordo, com o membro Pedro Torres, mesmo da discórdia, isto é, em relação à utilização da Barragem de Pretarouca para rega, estão de acordo. Aquela água é insuficiente e nunca suportará um projeto de regadio de longo prazo. O problema a que não fazer e esperar como o Alentejo esperou pelo Alqueva, por vinte a trinta anos, para poder fazer um projeto de regadio nesta região, não é solução. Ou seja, se se tem água, deve-se utilizar, desde já. Em termos de estudo de impacto ambiental, se este estudo tiver dificuldades, um estudo que passe pela construção de uma nova barragem de armazenamento terá dificuldades muitíssimo maiores, e portanto não antevê que em menos dez, quinze, vinte anos se possa ter um novo projeto de rega nesta região. E portanto, esta solução seria uma solução fácil, uma solução barata, uma solução limitada por razões que refere escassez de recurso, provavelmente, progressivas, por força das alterações climáticas. -----

Relativamente aos litígios com as Águas de Portugal, está dizer Águas de Portugal, o polvo, sempre lhe chamou o polvo, que são as Águas de Portugal, uma empresa pública que domina completamente as parcerias com os municípios, que os esmaga, que obedece politicamente ao Governo. É assim, no âmbito dos processos judiciais que mantém com os municípios, nomeadamente com o de Lamego, e foi assim na separação dos sistemas multimunicipais. Porque nos tivemos as Águas do Norte, com

as Águas Douro e Paiva cá dentro, e a tarifa era mais baixa. Neste momento tem-se uma tarifa baixa nas Águas Douro e Paiva, uma tarifa alta nas Águas do Norte e uma compensação tarifária que as Águas Douro e Paiva, por serem superavitárias transferem todos os anos. Isto foi feito por um Governo Socialista, e por um Ministro, vai dizer aqui, que é amigo pessoal do membro Pedro Torres, há mais de trinta anos e por quem tem muito apreço. Mas quando se confrontou com esta situação, tendo ele já a decisão política tomada, lhe respondeu a todos os Presidentes de Comunidades Intermunicipais, do Norte a Sul do país, do interior, e respondeu com graça, porque ele era um indivíduo com graça, “eu sou completamente surdo deste ouvido” e é verdade, e “não ouvi nada do que os senhores disseram”. Ou seja o apelo que fizeram à coesão territorial por uma tarifa unitária, teve deste Governo e deste Ministro do Ambiente, pessoa estimável a resposta política de dizer “não ouvi nada, vai ficar como está”. E assim ficou, por isso a nossa concordância de política é muito importante, para que qualquer Governo que venha a seguir, qualquer Ministro que venha a seguir, vai continuar a ter tendência a sucumbir à pressão dos grandes municípios e dos sistemas robustos do litoral, possam vir um bocadinho mais as dificuldades e compreender essas mesmas dificuldades dos municípios do interior. -----

E da mesma forma responde relativamente à questão do resíduos e da privatização da EGF, o problema não é a EGF ser privada ou ser pública, quando a EGF era pública, o acionista era as Águas de Portugal e as atitudes que tinha para com os pequenos sistemas do interior, era, exatamente a mesma que as Águas têm para com este Município. Ou seja, não é um problema de ser público ou privado. é um problema de organização dos sistemas que estão mal-organizados. Ele, há uns quinze anos escreveu um texto e fez uma apresentação em vários sítios a convite da ERSAR, que era a falência dos sistemas multimunicipais, de água e saneamento, nos territórios de baixa densidade, e quando se optou por fazer as empresas, as do litoral e as do interior, separadas, em vez de ser as do litoral e as do interior nas faixas transversais do território, esse foi o grande erro e que nunca mais se vai conseguir superar, a não ser com muita força política e com uma perspetiva muito clara daquilo que se deve fazer, em defesa das nossas populações. Folga de se estar em sintonia com este aspeto. -----

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia**, para dizer que antes de terminar este ponto, de dar nota à Assembleia Municipal de que, apesar da documentação que acompanha este ponto ser exatamente aquela que a Câmara está legalmente obrigada a prestar, fez um pedido ao Presidente da Câmara de que a informação financeira venha, de futuro, acompanhada de uma informação escrita dos serviços, tal como ocorre com a informação financeira mensal que é levada regularmente à reunião de Câmara. Fica este pedido para que, na medida do possível, os serviços hajam em conformidade na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

Interveio o Presidente da Câmara, para dizer que, em relação à informação financeira, pode-se fazer um modelo de informação financeira completamente diferente, este foi um modelo sempre utilizado, e sempre que necessário poderá clarifica-lo. -----

Referiu duas ou três coisas em relação á execução financeira, existe um orçamento emolado, existe uma execução baixa, existem compromissos assumidos, não vai conseguir nem executar nem pagar durante este ano, são de mais de treze milhões de euros. Portanto para quem andou a vendera ideia durante quatro anos consecutivos que em agosto de 2017 se comprometeram dois milhões e duzentos mil euros de despesa, pelo orçamento do ano seguinte, neste momento tem-se, quase treze milhões de euros de despesa comprometida, que não será executada até ao final do ano e que irá comer no orçamento do ano seguinte. Ou seja tem-se aqui o problema que tanto foi criticado hiperbolizado e este é o aspecto mais relevante desta informação financeira e o mais preocupante no dia 2 de janeiro, quando se tiver que acomodar estes compromissos assumidos em 2021, no orçamento de 2022. -----

Interveio o **Presidente da Assembleia** para informar que ia suspender os trabalhos e que os mesmos serão retomados às 14 horas e trinta minutos, com uma tolerância de cinco minutos. -----

Retomados os trabalhos, o **Presidente da Assembleia** interveio para fazer um esclarecimento sobre a lista dos processos judiciais em curso. Ao contrário do que havia dito da parte da manhã, de que a lista não tinha sido distribuída por não existirem novos processos, há no entanto que fazer uma correção e informar que se regista um novo processo, que é o processo que está na página 4, o último, com a referencia de número de processo 444/21.4 BEIS. Este é novo, todos os demais são os mesmos que já transitam da Assembleia anterior. -----

**Deliberação** A Assembleia apreciou a informação escrita do senhor Presidente da Câmara. -----

### 2.3. **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA NO ÂMBITO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS A VIGORAR EM 2022 -----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação Presidente da Câmara Municipal , do seguinte teor: -----

*“Nos termos do n.º 2 do artigo 6º, do n.º 1 do artigo 7º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, e dos artigos 8º e 9º do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), divulgou a taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2022, e que tem como valor máximo a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre*

outubro do 2020 e setembro de 2021, ou quando esta taxa for negativa, é, nos termos dos dados publicitados pelo Instituto Nacional de Estatística, de 0,57%. -----

Nos termos do artigo 3º e 7º da Portaria acima referida, compete ao Município de Lamego, enquanto Autoridade de Transportes Municipais, a fixação da taxa de atualização tarifária a vigorar nos serviços de transporte sob a jurisdição municipal e a verificação da conformidade das atualizações propostas pelos operadores. -----

Assim, compete à Assembleia Municipal fixar a referida taxa e comunicá-la à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, conforme determina a Portaria no 298/2018, de 19 de novembro. -----

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere remeter à Assembleia Municipal a aprovação da fixação do valor de 0,57% para a taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2022.” -----

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia** para dizer que se está a votar a aprovação da fixação do valor 0,57% à taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária do ato de transporte público relativo aos passageiros, a vigorar a partir de um de janeiro de 2022. Deu nota, também, de que esta proposta tem o devido parecer da Autoridade e Mobilidade dos Transportes. -----

Usou da palavra o **Presidente da Câmara** para dizer que está a limitar-se a propor à Assembleia Municipal que aprove o aumento tarifário dos transportes públicos para 2022, nos termos propostos pelo IMT. De facto o Município é uma autoridade de transportes, mas tem, muito pouco autonomia, para não dizer nenhuma autonomia na gestão da rede de transportes, dado que nada se pode fazer, sem ser por proposta ou parecer do Instituto da Mobilidade da área dos Transportes, como é o caso deste aumento tarifário. Limita-se a acompanhar aquilo que está definido como sendo a regra a aplicar em todo o país. -----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, conforme proposto. -----

Interveio o **Presidente da Assembleia** dizendo que, para facilitar, eventualmente, a condução dos trabalhos, propõe que para as propostas de contração de empréstimos, que por força do enquadramento legal dado pela Lei 47/2005, que estabelece o período de gestão do dia do ato eleitoral até ao dia da tomada de posse, foram retirados da Assembleia Municipal, de 30 de setembro de 2021, se faça a respetiva discussão num único período da ordem do dia e como um todo, sendo que depois se votará empréstimo a empréstimo, mas que a sua discussão seja feita em bloco e como um todo. Esta proposta foi colocada à consideração da Assembleia, tendo a mesma anuído, por unanimidade. -----

Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** para dizer que se vai proceder à análise e votação, sobre um conjunto de sete empréstimos, que foram contratados pelo anterior Executivo, sujeito, naturalmente, à apreciação da Assembleia Municipal e do Tribunal

de Contas, com o Banco Europeu de Investimento, para obras co-financiadas com fundos comunitários, que estão em curso. -----

Assim, as obras de reabilitação da zona do Mártir de São Sebastião, em Medelo estão em curso. -----

Obras de reabilitação urbana do espaço público do escadório, não estão em curso, não estão sequer a concurso, trata-se da reconversão da atual estrada nacional 2, que passa sobre o escadório na zona pedonal, numa nova alameda, irá ser lançada a concurso, mas não poderá ser interrompida a estrada nacional, enquanto o túnel não estiver em serviço, e portanto, tem-se aqui, de facto, uma grande pressa de contrair empréstimo para obras que não estão no terreno, mas não tem nada a opor. -----

Obra de valorização turística do Bairro da Ponte, trata-se de um projeto de 2009, elaborado por um dos seus executivos e pela então e Junta de Freguesia da Sé, que foi candidatada no âmbito do Provere, na ausência de qualquer projeto que o anterior Executivo tivesse para essa medida, financiada com fundos comunitários. Foi colocada duas vezes a concurso, ficou duas vezes deserta. Vai-se rever o projeto e rever o preço base, no sentido de lançar esta obra a concurso. Sendo certo que o preço pelo que deverá vir a ser adjudicada, é, sensivelmente o dobro do preço da candidatura, ou seja, vai-se ter aqui um sobrecusto muito elevado, mas que irá assumir, porque o Bairro da Ponte precisa urgentemente de requalificação e a população não tem nenhuma culpa do Executivo anterior não ter um projeto alternativo para apresentar ao Provere. Irá abrir um concurso, previsivelmente com seiscentos mil euros de preço base, quando é candidatura é de trezentos e vinte mil euros. -----

Visconde de Arneirós, a obra está em curso, é uma obra alterada relativamente àquilo que foi candidatada ao PEDU, é uma obra com soluções arquitectónicas, completamente descabidas, muros de gabião, mas isso não é para aqui chamado, está-se a falar do financiamento da obra e não do projeto técnico que, de facto, não merece a sua concordância, mas não que lhe fazer. -----

Requalificação da Torre dos Figos obra em curso, era um objetivo antigo que não pode ser integrado no projeto "Viver Lamego", d a requalificação do Solar da Porta dos Figos e do Núcleo Arqueológico, está agora integrado no PEDU. O mesmo a casa do Horto, e portanto neste sentido, independentemente do diferente estado de desenvolvimento dos projetos e das respetivas obras, há um trabalho administrativo que já foi feito, inclusivamente, recorrendo a prestação de serviços externos que o anterior Executivo contraiu e pagou cerca de dez mil euros para desenvolver os processos de contração destes empréstimos, propõe à Assembleia Municipal que os mesmos sejam aprovados. -----

Interveio o membro **Viriato Lemos** para perguntar ao senhor Presidente da Câmara se estas despesas já não foram contempladas no orçamento anterior? Haverá derrapagens? Se há, qual é o motivo? Por este andar vai-se continuar a hipotecar o futuro de Lamego. -----



Interveio o **Presidente da Câmara** para fazer alguma pedagogia sobre estes processos. Assim disse que o financiamento de obras comunitárias tem vindo a ter diversas alterações e evolução muito grande ao longo dos tempos. Nos primeiros quadros comunitários as taxas de comparticipação comunitária eram baixas, normalmente na ordem dos 50% a 60%, depois passaram para 75% só para os municípios, não para outras entidades proponentes. E neste quadro comunitário são, genericamente, 85% a fundo perdido, com dinheiros da União Europeia, em fim dos Estados que são contribuintes líquidos da União Europeia, acha que é um reconhecimento que nem sempre se tem relativamente à União Europeia, que traz um conjunto de benefícios, nomeadamente no apoio e incentivo ao desenvolvimento de infraestruturas, de equipamentos, à qualificação de recursos humanos. Já não estão aqui os jovens da ESTGL, mas os jovens não sabem que toda a mobilidade que ocorre na União Europeia, e um pouco em todo o mundo, ao nível dos projetos Erasmus, por exemplo, são financiados pela União Europeia, e os jovens usufruem desse benefício, sem ter conhecimento e sem, normalmente, valorizar o projeto europeu e o que isto trouxe de desenvolvimento, de abertura para toda a Europa e, sobretudo, para as nossas gerações atuais e jovens gerações futuras. -----

Além desses 85% de fundos comunitários o Governo português e a União Europeia acordaram ainda o financiamento dos restantes 15% através de empréstimo do Banco Europeu de Investimento. E porque? Porque muitos municípios e muitas entidades promotoras, como por exemplo as Águas do Norte, já aqui se falou, a Resinorte, e outros promotores e concessionárias de serviços públicos, não tinham capacidades de se financiar na banca comercial, porque os juros são mais caros, porque os períodos de maturação dos empréstimos nem sempre são os adequados, porque muitas entidades, de facto, têm níveis de dívida elevada, e não podiam recorrer a esses empréstimos. E por isso o Governo e a União Europeia contratualizaram esta linha BEI, uma linha do Banco Europeu de Investimento, que comparticipa estes 15%. -----

E estes empréstimos nem sequer contam para o limite de endividamento da Câmara Municipal, ou seja, isto é muito importante que se diga. Isto significa que a Câmara faz obras comparticipadas com fundos comunitários, com um investimento zero, não custam dinheiro, e quando se diz que era impossível fazer obras, as obras do PEDU de Lamego, porque a Câmara tinha uma situação financeira má, estava a ser passada uma informação errada, uma mentira aos lamecenses. Porque? porque as obras são financiadas a 100%, sendo que os 15% do empréstimo do BEI são reembolsáveis, mas com uma taxa que, neste momento, é nula, ou seja o spread é inferior à Euribor, e tem dois de período de carência, , portanto as obras vão ser executadas e não ver ser começadas a amortizar-se se não daqui a dois anos, e depois então são pagas apenas o reembolso de capital durante dez anos. -----

É uma situação muito favorável, mas que mesmo assim, alguns municípios, de forma incompetente, insistem em não o aproveitar, nomeadamente o Município de Lamego

que foi o que fez nos últimos quatro anos. Em vez de aproveitar esta capacidade de executar o PEDU, além do PEDU mais um conjunto de investimentos que tinha ao seu dispor, com financiamento a 100% não o fez. -----

Por exemplo, a nível de eficiência energética, o Município de Lamego não apresentou uma única candidatura, nem para este edifício municipal, nem para as piscinas municipais, nem para a iluminação pública, que estão disponíveis na Comunidade Intermunicipal do Douro e consignados diretamente ao Município de Lamego. Qual foi a justificação? Não há dinheiro para investir. Como é que não se tem dinheiro para investir, quando o financiamento é a 100%, 85% de fundos comunitários e 15% de empréstimo do banco Europeu de Investimento. Ainda mais, com a vantagem, que é o que se está a discutir hoje, de se poder contrair o empréstimo, sem se quer ter-se a obra em curso. Disse que nunca viu isto, foi Presidente de Câmara durante doze anos, sempre teve dificuldade em financiar as obras que se fizeram. E daí decorreu dívida. Agora, contrair dívida, ter dinheiro em caixa, para obras que não existem, é a primeira vez que lhe acontece e está muito contente com isso. -----

Venha o dinheiro, vai-se, seguramente, gastá-lo. Portanto não se está a falar de desvios orçamentais, não se está a falar de derrapagem. Está-se apenas a falar do financiamento das obras que tem projetos aprovados a fundos comunitários e que são, de acordo com as regras, financiadas desta maneira, 85% de fundos comunitários e 15% de empréstimo do Banco Europeu de Investimento que é o que se está aqui a aprovar. -----

#### 2.4. **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA CANDIDATURA NO ÂMBITO DA OBRA DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO MÁRTIR S. SEBASTIÃO E MEDELO -----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: -----

1. Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 119.950,00€ (cento e dezanove mil e novecentos e cinquenta euros) para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação NORTE-05-2316-FEDER-000193 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - MÁRTIR S. SEBASTIÃO E MEDELO junto do Banco Europeu de Investimento e aprovar a respetiva minuta de Contrato (ANEXO I) com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica (ANEXO II), bem como, a respetiva repartição dos encargos financeiros para o ano 2022 e seguintes, de acordo com a simulação do Plano de Utilização e Reembolso (ANEXO III); -----

2. Autorizar a aceitação de garantias suportadas por transferências do Orçamento de Estado e remeter para prévia validação, à Direção Geral das Autarquias Locais –

DGAL para dar cumprimento ao disposto no artigo 5º, n.º 4 - e) do Despacho 6323 - A/2018 de 27/06 (ANEXO IV); -----

3. Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para financiamento parcial da contrapartida nacional; -----

4. Remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor e uma abstenção. -

2.5. **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA CONTRATACÃO DE EMPRÉSTIMO PARA CANDIDATURA NO ÂMBITO DA OBRA DE REABILITAÇÃO URBANA DO ESPAÇO PÚBLICO DO ESCADÓRIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS NA TRAVESSIA DA EN2 -----

Presente à sessão da Assembleia Municipal proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: -----

1. Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante 249.279,00€ (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e setenta e nove euros) para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação NORTE-05-2316-FEDER-000193 Reabilitação Urbana do Espaço Público do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios na travessia da EN2, junto do Banco Europeu de Investimento e aprovar a respetiva minuta de Contrato, com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica, bem como, a respetiva repartição dos encargos financeiros para o ano 2022 e seguintes, de acordo com a simulação do Plano de Utilização e Reembolso; -----

2. Autorizar a aceitação de garantias suportadas por transferências do Orçamento de Estado e remeter para prévia validação, à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL para dar cumprimento ao disposto no artigo 5º, n.º 4 - e) do Despacho 6323-A/2018 de 27/06; -----

3. Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para financiamento parcial da contrapartida nacional; -----

4. Remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor e uma abstenção. -

2.6. **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA CONTRATACÃO DE EMPRÉSTIMO PARA CANDIDATURA NO ÂMBITO DA OBRA DE VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO BAIRRO DA PONTE -----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, propondo submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: -----

1. Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 81.921,09€ (oitenta e um mil novecentos e vinte e um euros e nove cêntimos) para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação NORTE-06-3928-FEDER-000213 – VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO BAIRRO DA PONTE junto do Banco Europeu de Investimento e aprovar a respetiva minuta de Contrato (ANEXO I) com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica (ANEXO II), bem como, a respetiva repartição dos encargos financeiros para o ano 2022 e seguintes, de acordo com a simulação do Plano de Utilização e Reembolso (ANEXO III); -----

2. Autorizar a aceitação de garantias suportadas por transferências do Orçamento de Estado e remeter para prévia validação, à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL para dar cumprimento ao disposto no artigo 5º, n.º 4 - e) do Despacho 6323-A/2018, de 27/06 (ANEXO IV); -----

3. Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para financiamento parcial da contrapartida nacional; -----

4. Remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor e uma abstenção. -

2.7- **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA CANDIDATURA NO ÂMBITO DA OBRA DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES -----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação Câmara Municipal, propondo submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: -----

1. Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 175.633,00€ (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e três euros) para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação NORTE-05-2316-FEDER-000118 – REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES, junto do Banco Europeu de Investimento e aprovar a respetiva minuta de Contrato (ANEXO I) com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica (ANEXO II), bem como, a respetiva repartição dos encargos financeiros para o ano 2022 e seguintes, de acordo com a simulação do Plano de Utilização e Reembolso (ANEXO III); -----

2. Autorizar a aceitação de garantias suportadas por transferências do Orçamento de Estado e remeter para prévia validação, à Direção Geral das Autarquias Locais –

DGAL para dar cumprimento ao disposto no artigo 5º, n.º 4 - e) do Despacho 6323 - A/2018 de 27/06 (ANEXO IV); -----

3. Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para financiamento parcial da contrapartida nacional; -----

4. Remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor e uma abstenção. -

2-8 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA CANDIDATURA NO ÂMBITO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO EIXO VISCONDE DE ARNEIRÓS -----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: -----

1. Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante 578.182,00€ (quinhentos e setenta e oito mil e cento e oitenta e dois euros) para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação NORTE-05-2316-FEDER-000193 - Requalificação do Eixo Visconde de Arneirós, junto do Banco Europeu de Investimento e aprovar a respectiva minuta de Contrato, com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica, bem como, a respetiva repartição dos encargos financeiros para o ano 2022 e seguintes, de acordo com a simulação do Plano de Utilização e Reembolso; -----

2. Autorizar a aceitação de garantias suportadas por transferências do Orçamento de Estado e remeter para prévia validação, à Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL para dar cumprimento ao disposto no artigo 5º, n.º 4 - e) do Despacho 6323-A/2018 de 27/06; -----

3. Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para financiamento parcial da contrapartida nacional; -----

4. Remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor e uma abstenção.--

2-9- **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA A CANDIDATURA NO ÂMBITO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICADO NO BAIRRO DO CASTELO - TORRE DOS FIGOS -----

Presente à sessão da Assembleia Municipal reunião a proposta de deliberação da Câmara, propondo submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: -----

1- Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, de 52.000,00€ (cinquenta e dois mil euros) para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação NORTE-05-2316-FEDER-000189 – Requalificação de Edificado no Bairro do Castelo - Torre dos Figos, junto do Banco Europeu de Investimento e aprovar a respetiva minuta de Contrato (anexo I) com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica (anexo II), bem como, a respetiva repartição dos encargos financeiros para o ano 2022 e seguintes, de acordo com a simulação do Plano de Utilização e Reembolso (anexo III); -----

2- Autorizar a aceitação de garantias suportadas por transferências do Orçamento de Estado e remeter para prévia validação, à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL para dar cumprimento ao disposto no artigo 5º, n.º 4 - e) do Despacho 6323-A/2018, de 27/06 (anexo IV); -----

3- Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para financiamento parcial da contrapartida nacional; -----

4- Remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

Tomou a palavra o membro **Paulo Barradas** para dizer que não poderia deixar de intervir, para afirmar uma palavra sobre a Torre dos Figos. Os lamecenses não têm noção clara e exata aquilo que representa a Torre dos Figos, que era a antiga casa da Câmara. Olha-se para o Castelo e vê-se na sua Torre de menagem, a sua imponência, a estrutura mais importante daquele bairro não é. A estrutura mais importante do Bairro do Castelo é, realmente a Torre dos Figos, a antiga casa da Câmara. Dizer que ela tem uma simbologia fortíssima para a comunidade de Lamego, tem uma simbologia fortíssima para aquilo que temos de considerar, ainda hoje, o poder local. Ali foi Câmara Municipal até 1835. E já agora para se perceber a importância da requalificação daquele espaço. Dizer que hoje se tem a Casa da Torre, tem-se todo aquele pano de muralha, porque houve um dia uma senhora Isabel Perry da Fonseca que evitou que ela tivesse sido toda desmontada. Porque à época e está-se em 1853, a Câmara estava em casa emprestada, onde hoje é o Paço Episcopal, entretanto aqui neste espaço, no Convento dos Gracianos, decorriam as obras para a remodelação daquilo que era a parte conventual, para ser aquilo que é hoje. Então a Câmara resolveu venderem hasta pública a Torre dos Figos e todo aquele pano de muralha. É claro que não houve quem fizesse uma proposta, de acordo com o mínimo que a Câmara pretendia, está a falar de quinhentos mil reis, e portanto, a Câmara

tinha decidido demolir todo aquele edificado. E demolia porque? Porque com a pedra que dali saía, poderia vender e também poderia aplicar nas obras da nova instalação camarária. Então houve aquela senhora Isabel Perry da Fonseca que dando conta que esse desmontar da muralha iria realmente, também descalçar a capela da Senhora da Guia, da qual ela era proprietária à época, veio à Câmara Municipal e fez uma proposta, pelo montante que a Câmara tinha feito em hasta pública. E Portanto, hoje, deve-se essa conservação, deve-se todo esse edificado histórico com essa simbologia toda a essa senhora. Crê mesmo que terá sido, por via dela, que, eventualmente, esse edificado terá chegado à propriedade da Mitra, talvez por algum testamento, alguma doação piedosa, Essa requalificação é uma requalificação que, de facto, é muito, muito importante para a história da cidade de Lamego. -----

Interveio o **Presidente da Câmara**, para agradecer ao membro Paulo Barradas esta referência, e corroborar as palavras proferidas. Sempre tiveram essa percepção, só que, quando se apresentou o projeto de recuperação da Casa da Torre, no Viver Lamego, pensava-se que a casa era do Município, e fez a candidatura pensando que era do Município. E quando se descobriu que era da Mitra, não se pode submeter a candidatura, porque foi na altura da mudança do Bispo Dom Jacinto para Dom António Couto, e não se teve essa possibilidade. Fez-se depois a apresentação da candidatura no PEDU e acabou por essa candidatura, poder também beneficiar do trabalho do membro Paulo Barradas e do arquitecto Belém Lima e de todo este enquadramento histórico, que é muitíssimo importante, para a preservação desse património. E toda esta história significa que o primeiro ato que vai decorrer na nova Casa da Torre, vai ser uma reunião do Executivo municipal, no sítio onde a Câmara Municipal de Lamego reuniu até 1935. Embora, também vai dizer, porque tem que o dizer, a Casa da Torre é muito interessante e um valor histórico muito importante, mas ele tem uma relação, muito mais próxima com este edifício, onde estamos. Quando este edifício foi construído, sobre as ruínas do Convento da Graça, a Câmara Municipal de Lamego, teve que emitir moeda, pedir um empréstimo, foi um escândalo na cidade, porque era uma obra megalómana, que só um Presidente de Câmara doido iria levar a cabo, mas é verdade que, estamos cá, quase duzentos anos depois, e essa é que a questão. ----

Interveio o membro **Carlos Loureiro**, para agradecer ao membro Paulo Barrados, pelo momento de história, principalmente quem gosta de história e esta cidade é tão rica em história, desde os primórdios da civilização, e realmente, hoje sai-se daqui mais enriquecidos. -----

Dirigindo ao Presidente da Câmara e já que se está a falar de empréstimos, empréstimos que foram aprovados no anterior mandato, teve mais sorte que o Presidente da Câmara anterior, pois quando chegou aqui na primeira Assembleia Municipal disse que não havia dinheiro, que sorte chegar e ter dinheiro para gastar. ----

De seguida fez uma pergunta, no sentido do empréstimo que foi aprovado, por este órgão e na Câmara Municipal, empréstimo para liquidação do empréstimo do Multiusos. Com pompas e circunstâncias do Presidente de então, enviou para o Tribunal de Contas, no sentido que a montanha iria para um rato. Perguntou se o senhor Presidente da Câmara tinha mais alguma informação adicional sobre este assunto. -----

Tomou a palavra o **Presidente da Câmara**, para dizer, que efetivamente o Tribunal de Contas já se pronunciou sobre o pedido de empréstimo, para amortizar um empréstimo inicial do Multiusos, pedindo um conjunto de esclarecimentos. Pediu o primeiro esclarecimento, foi perguntar se este empréstimo, como era um empréstimo que já tinha sido apreciado pelo Tribunal de Contas em 2008, no âmbito da auditoria financeira feita ao Município de Lamego, e que teve como relatório, um relatório no início de 2011. E depois também fazer as perguntas próprias e específicas do empréstimo considerado, nomeadamente, se o mesmo cumpria os critérios legais, que permitem a substituição de um empréstimo vigente, por um novo empréstimo. E a verdade é que não cumpre, só houve uma proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos e as condições são piores do que as condições, atualmente vigentes. E portanto, o resultado final seria que no final do período de amortização, o Município iria pagar cerca de novecentos mil euros a mais pelo empréstimo, do que aquilo pagará pelo atual empréstimo em vigor. Neste sentido, os serviços já deram esta informação, e irá levar à reunião de Câmara a apreciação dessa informação para deliberação e eventual anulação do pedido de empréstimo que foi feito, que será também submetido a esta Assembleia Municipal. -----

Usou da palavra o membro **Pedro Torres**, para dizer que não acordou, rigorosamente nada, com o membro Carlos Loureiro, em relação ao temo que o traz aqui. Mas também não podia deixar de falar do Multiusos. Recebeu-se agora esta informação, e folga apenas saber uma coisa, folga saber da evolução por parte do Presidente da Câmara, naquilo que é inclusivé, foi a pronúncia da sua importância dos fundos comunitários, inclusivamente o seu enquadramento, programas Erasmus, pena é que em 2006 assim não tenha sido. Pena é que em 2006 o Pavilhão Multiusos não tenha sido feito sob essa tutela. Pena é que quando dessa fase, entre 2006 e 2009, o edifício do Município não tenha sido requalificado, estranho, e apenas estranha, que quando se houve falar, por exemplo das questões relacionadas com a valorização da parte energética das piscinas, que se digas, porque é, por exemplo, todo o sistema de ar térmico das piscinas cobertas, praticamente nunca funcionaram. Portanto, regista, logicamente, com agrado essa mesma evolução, sendo certo que em relação ao tema que centraliza aqui, logicamente que o grupo municipal do Partido Socialista acorda e concorda, antecipa a aprovação destes empréstimos, porque enquadrados naquilo que é significativo, lhe parece de bem. Disse que se pode andar aqui, constantemente, a fazer uma repartição de culpas, não é isso que os lamecenses esperam e pretendem



de nós, não é um passo a culpa de quem quer que seja, porque culpas, se calhar foram todos tendo ao longo do tempo. Porque é bom não esquecer que este pacote financeiro foi aprovado em maio de 2016, e até ao fim de 2017 nada foi feito, rigorosamente nada. E portanto, pode-se, também, logicamente, o Partido Socialista assume a sua quota-parte, devia ter começado mais cedo, talvez sim, o certo é que foi no anterior mandato, que grande parte destas obras tiveram o seu início, algumas delas até concluídas. Agora não vale de nada andar-se aqui com isto, acha que vale de muito pouco, para aquilo que são os interesses de Lamego, andar-se aqui, constantemente, a passar culpas. Aquilo que as pessoas estão à espera e que todos tenham a responsabilidade, neste lugar, naquilo que são as competências, quando conferidas pelo povo de Lamego, de se seguir em frente. e nisso, dirigindo-se ao Presidente da Câmara pode contar com o Partido Socialista. -----

Interveio o **Presidente da Câmara**, para agradecer muito as palavras do membro Pedro Torres e, de facto, a manifestação mais uma vez aqui reiterado hoje, de disponibilidade para se trabalhar em conjunto, em prol daqueles que nos elegeram, que são todos os lamecenses. Pena é que o faça, lançando, enfim, umas farpas que a seu ver seriam escusadas. Disse-lhe que sempre assumiu a herança do passado, sem questionar, e sempre que questionou fê-lo de uma forma clara e transparente e sem esse libelo acusatório que foi usado no último mandato. Eram outros tempos, mas em 2005, o Município devia sete milhões e quinhentos mil euros de despesas que estavam facturadas, algumas delas de 2002, com três anos e que foram pagas, foram pagas por acordo, com os fornecedores e com contratos submetidos a leasing. O acordo publico celebrado neste Salão Nobre, não fez alarde disso, não recriminou o seu antecessor, que de resto era vereador e se sentou ao seu lado. -----

Em relação ao projeto, por exemplo do Teatro Ribeiro Conceição, disse que em 2005, o Município de Lamego tinha uma folga no endividamento, cujas regras eram diferentes de hoje, som o empréstimo do Teatro Ribeiro Conceição esgotou a folga do limite de endividamento e não chegou. E os trabalhos a mais que resultaram num projeto que não era seu, era do anterior Executivo, levado a que ele fosse julgado no Tribunal de Contas pelos trabalhos a mais que aí decorrerão. Nunca se queixou disso, muito pelo contrário, assumiu com orgulho a obra que foi feita e que tinha vinte anos de tentativas. Isso não aconteceu no mandato anterior. E por isso, o que aqui se está a discutir hoje, é compreensível que ainda sejam os ecos daquilo que aconteceu no mandato anterior e que o membro Pedro Torres, aqui veio mais uma vez referir. Porque não é verdade que entre 2015 e 2017 não se tenha feito nada. Fez-se a candidatura ao PEDU, com vinte projetos, foram esboçados, foram pensados, foram justificados na memória descritiva. Informou que em junho de 2016 a Comissão de Coordenação aprovou os 11 milhões de euros, lembra-se do dia que foi reunir com o então membro da Comissão Diretiva, Eng.º Jorge Nunes, em que ele lhe disse que só conseguiu 11 milhões de euros para Lamego, tinha-se tido 10 milhões de euros “Viver

Lamego”, nas parcerias para a urbanização urbana, ia preparado para aceitar q0 milhões de euros, e quando o Eng.º Jorge Nunes diz que Lamego só tem 11 milhões de euros, disse-lhe que aceitava. Nem se discutiu. E a partir daí foi-se fazer projetos, mas antes de fazer os projetos, veio discutir, publicamente, os projetos do PEDU, em fevereiro de 2017, neste Salão Nobre, com toda a gente. E em abril dois meses depois começou-se a lançar concursos para os projetos. E deixou todos os projetos em curso, mesmo os dois projetos mais atrasados, o da Casa da Torre e o da Casa do Horto, estavam adjudicados ao arquiteto Belém Lima, só não assinou o contrato, que já foi assinado pelo seu antecessor, nos primeiros dias de novembro de 2017. O trabalho mais custoso que se pode fazer em prol do futuro de esta cidade e Concelho é pensá-la, é pensar os projetos, é pensar as soluções, é confrontar as opiniões, e isso ele procurou fazê-lo, eventualmente, sem grande colaboração dos vereadores socialistas da altura, que achavam que as soluções eram completamente diferentes, e isso é que condicionou o arranque destes projetos. Quando o Executivo municipal toma posse e tem dezoito milhões e quinhentos mil euros de fundos comunitários, pré-aprovados, porque todas as candidaturas que foram apresentadas durante o mandato anterior, ou eram do PEDU ou eram do PROVERE ou eram dos planos de desenvolvimento contratualizados com a CIM, como por exemplo o projeto Lamego Educa, para dar uma referência, não havia nada a inventar. Era pegar nos projetos que vinham de trás, aproveitá-los ou era apresentar propostas alternativas melhores. E a opção que foi seguida foi, pegar nos projetos que vinham de trás e deturpá-los. Essa é a pior solução e é isso que os separa e que vai continuar a separar ao longo dos próximos tempos, pelo menos, até estas obras serem encerradas. Portanto, dirigindo-se ao membro Pedro Torres, disse-lhe que uma coisa são os princípios que aqui exprimiu e quais ele concorda e que até agradece essa disponibilidade, outra coisa foi a prática anterior que lhe pede que não traga para aqui, porque se não irá obrigá-lo sempre a responder e a responder desta forma. O anterior Executivo durante quatro anos não fez um único projeto, fosse para as candidaturas que foram apresentadas durante esse mandato, fosse para o futuro. Consultem o [base.gov.pt](http://base.gov.pt) e verificarão isso, nem um único projeto foi aprovado pelo anterior Executivo. Os projetos vieram de trás, deviam ter sido executados como estavam aprovados. Porque e se se vai continuar a insistir nisto, vai-se continuar no futuro eternamente. Porque reuniu esta semana com o autor de três projetos que foram encomendados na altura, e que lhe perguntou se não gostou do projeto? e disse-lhe que fosse ver os outros dois que não foram lançados a concurso. Porque também não vai gostar. Porque as soluções técnicas que foram impostas pelo Executivo, não eram da sua preferência, e também não serão da sua. Está a falar, concretamente, por exemplo, do projeto da Rua Cardoso Avelino e Rua Macário de Castro. Ou seja, uma coisa é ter as ideias, é ter os projetos, é conceber, é sonhar com um determinado desenvolvimento da cidade. E outra diferente

é fazer as obras que implementam, que consolidam essas ideias e essa ambição. E o anterior Executivo não teve capacidade de o fazer. -----

Portanto, dirigindo-se ao membro Pedro Torres, se se quiser estar aqui em sintonia e trabalhar para o futuro convém que possa por uma pedra sobre o anterior mandato, de má memória para este Município. -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

**2.10- ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA A CANDIDATURA NO ÂMBITO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICADO NO BAIRRO DO CASTELO - CASA DO HORTO- Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: -----

1. Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, de 44.000,00€ (quarenta e quatro mil euros) para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação NORTE-05-2316-FEDER-000190 – Requalificação do Edificado do Bairro do Castelo – Casa do Horto, junto do Banco Europeu de Investimento e aprovar a respetiva minuta de Contrato (anexo I) com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica (anexo II), bem como, a respetiva repartição dos encargos financeiros para o ano 2022 e seguintes, de acordo com a simulação do Plano de Utilização e Reembolso (anexo III); -----

2. Autorizar a aceitação de garantias suportadas por transferências do Orçamento de Estado e remeter para prévia validação, à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL para dar cumprimento ao disposto no artigo 5º, n.º 4 - e) do Despacho 6323-A/2018, de 27/06 (anexo IV); -----

3. Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para financiamento parcial da contrapartida nacional; -----

4. Remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor e uma abstenção. -

**2.11 -ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA, RECEITA A COBRAR EM 2022 -----

Presente à reunião a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 5110/DFP, de 08/11/21, e nos termos do n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que refere que: “A deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competente do Estado”. -----

Em face do anteriormente exposto, e: -----

1. Considerando que, aumentar a competitividade das empresas e contribuir decisivamente para a dinamização e o fortalecimento do tecido empresarial concelho, é uma prioridade deste executivo; -----

2. Considerando que, a isenção parcial da derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior ou igual a € 150.000,00, o Município contribui, desta forma, para dar um impulso competitivo às PME's do Concelho e atratividade para novas empresas e criação de postos trabalho no concelho de Lamego. -----

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal: -----

1. Aprovação da fixação da taxa de Derrama em 1,5% para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de negócios em 2021 superior a € 150.000,00, nos termos do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro; -----

2. Aprovação da isenção da Derrama para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de negócios em 2021 inferior e igual a € 150.000,00, nos termos do n.º 2 do artigo 16º da Lei citada anteriormente; -----

3. Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 35º da já citada Lei.”

Interveio o **Presidente da Câmara** para dizer que relativamente a este tema da derrama e a todos os outros impostos municipais, as propostas que o Executivo traz à Assembleia Municipal é a de manutenção de todos os valores que estão em vigor. Entende que seria o adequado, não havendo justificação para modificações drásticas das taxas em vigor, que a manutenção daquilo que tem vindo a ser praticado teve o acordo de todos os grupos municipais, seria a solução mais adequada. E nesse sentido, poupar-se-ia às justificações, se não àquelas que são as razoáveis e sensatas e que foram utilizadas nas anteriores aprovações, ficando, naturalmente ao dispor desta Assembleia para os esclarecimentos de qualquer situação concreta desta e das outras situações que vão ser votadas. -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

2.12 **-ASSUNTO:** TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A VIGORAR PARA 2021 E A COBRAR EM 2022 -----

Presente à reunião a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 5113/DFP, de 08/11/21, que informa do seguinte: -----

“1. Nos termos das alíneas c) do n.º 1 e do artigo 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem as taxas aplicáveis aos prédios urbanos para vigorarem no ano seguinte entre os limites de 0,3% a 0,45% ou a 0,50%, com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos nos respetivos programas de apoio à economia local, ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28/08, ou

programa de ajustamento municipal, ao abrigo da lei n.º 53/2014, de 25/08, alterada pela lei n.º 69/2015, de 16/07. (n.º 18 do art.º 112.º do CIMI, pela redação da lei n.º 7-A/2016, de 30/03); -----

2. Relativamente aos imóveis destinados a habitação própria e permanente do proprietário, os municípios passam a poder estabelecer uma dedução fixa ao valor do IMI, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela: -----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	20,00€
2	40,00€
3 ou mais	70,00€

3. Nos termos do artigo 112.º, n.º 8 do mesmo diploma, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% aplicável da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de e dezembro, e respetivas alterações a última das quais, alterada e republicada pelo decreto-lei n.º 136/2014, 10/11, os que, tenham sido objeto de intimação para execução de obras de conservação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade”; -----

Face ao exposto e em cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, propõe deliberação da Câmara Municipal e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do artigo 14.º da lei n.º 73/2013, de 03/09, da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, que para imposto municipal sobre imóveis do ano de 2021 a cobrar no ano de 2022, seja as seguintes: -----

1. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a redação da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, fixar: ---

a) Prédios rústicos: 0,8%; -----

b) Prédios urbanos - 0,365%; -----

2. Fixar uma dedução fixa ao IMI, n.º 1.º do artigo 112-Aº do mesmo diploma, à taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do CIRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro: -----

a) 1 Dependente: 20€; -----

b) 2 Dependente: 40€; -----

c) 3 ou mais dependentes: 70€; -----

3. Ao abrigo do n.º 8 do artigo 112º do CIMI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), fixar na taxa de majoração de 30% a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, os que,

tenham sido objeto de intimação para execução de obras de conservação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade. -----

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor e uma abstenção. -

**2.13 -ASSUNTO:** FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS DE 2022, RECEITA A ARRECADAR EM 2023 -----

Presente à reunião a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 5128/DFP, de 08/11/2021, que informa do seguinte: -

“1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previsto n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS. -----

2. Esta participação depende de deliberação do Município quanto à percentagem pretendida de IRS a qual deve ser comunicada por via eletrónica à autoridade tributária e aduaneiro (AT) até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (cf. N.º 2 do artigo supra). -----

3. Tendo em conta que, em 2022, a AT – Administração Tributária e Aduaneira irá liquidar aos rendimentos do ano de 2021, deverá ser comunicado à AT – Administração Tributária e Aduaneira, por via eletrónica, até 31 de dezembro de 2021, a percentagem pretendida quanto à participação variável no IRS. -----

Assim, -----

- Considerando o teor da informação suprarreferida no que respeita ao impacto social nos agregados familiares mais carenciados, no qual em nada beneficie as classes mais desfavorecidas; -----

- Considerando a necessidade de dotar o Município de Infraestruturas suscetíveis de contribuir para a melhoria da qualidade de vida.” -----

Face ao exposto, propõe-se: -----

a) Que a Câmara Municipal decida fixar para o ano de 2021, uma participação de 4,0% para o município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Lamego, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS, com afetação às despesas municipais, e, posterior comunicação, por via eletrónica, à AT, de acordo com o n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

b) Após deliberação pelo Órgão Executivo deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Tomou a palavra o membro **Alexandre Hoffmann** para afirmar que esta intervenção serve para dizer que, como habitualmente votará contra, porque entende que os municípios nada são beneficiados por esta resolução da participação variável do IRS.

Disse que os salários mais baixos não contribuem, nomeadamente o salário mínimo, depois os salários intermédios não vêm qualquer retorno em relação ao que é devolvido pelo Município, e aos salários mais altos só uma forma irrisória para os agregados familiares. Portanto, trata-se de puro populismo fiscal. A possibilidade do IRS perante a contribuição e custos equilibrados para o bem comum, pelo que o Município no seu entender deveria arrecadar a taxa máxima ou seja o total de variável que lhe compete. Reinvestindo, naturalmente, e é também para isto que serve um imposto contributivo, reinvestindo o global arrecadado em obra pública ou de interesse comum. -----

Usou da palavra o **Presidente da Câmara** para dizer que concorda inteiramente com o membro Alexandre Hofmann, foi sempre assim que aconteceu, durante os seus mandatos, ou seja, esta componente do IRS, porque, efetivamente é suportada por aqueles que têm maiores rendimentos e prós quais o benefício é, efetivamente, marginal. Não tem os números exactos da simulação, fizeram-no à época, mas eram umas escassas dezenas de euros, mas para o Município, para os cofres municipais, para o trabalho social que se pode fazer, com esse dinheiro, era muito relevante. Disse ser um assunto a repensar, mas só o fará se, efetivamente, essa for uma posição consensual, dentro da Assembleia Municipal, posto, como disse, a proposta, neste momento, é mesmo a da manutenção da situação que está em vigor. -----

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, trinta e seis votos a favor, dois votos contra e uma abstenção. -----

#### 2.14 -**ASSUNTO:** FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2022 -----

Presente à reunião a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 5133/DFP, de 08/11/2021, que informa do seguinte: -

*“1- A publicação da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, nomeadamente no que dispõe o n.º 2 do artigo 106º, prevê a criação de uma taxa municipal de direitos de passagem, relativa ao atravessamento do espaço de cada concelho de cabos que servem as comunicações telefónicas e que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o valor das faturas emitidas pelas empresas que fornecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para clientes finais na área de cada município. -----*

*2- Em 03 de setembro, foi publicada Lei n.º 127/2015, que altera o artigo 106º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei 176/2007, de 8 de maio, pela Lei 35/2008, de 28 de julho, pelos Decretos-Leis 123/2009, de 21 de maio e 258/2009, de 25 de setembro, pelas Leis 46/2011, de 24 de junho, 51/2011, de 13 de setembro, 10/2013, de 28 de janeiro, 42/2013, de 3 de julho, pelo Decreto-Lei 35/2014, de 7 de março, e pela Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, passando o município a cobrar diretamente um percentual sobre o total da faturação emitida mensal pelas empresas -----*

que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em vez de cobrar sobre cada fatura emitida aos clientes. -----

Refere ainda, o mesmo artigo, foi criada a taxa municipal de direitos de passagem, vulgarmente conhecida por TMDP, a qual obedece aos seguintes princípios e ade acordo com a nova redação: -----

a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município”; -----

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%. -----

Face ao exposto, proponho: -----

1. Que seja aprovada para o ano 2022 a TMDP com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, nos termos da republicação do artigo 106º do diploma anteriormente citado; -----

2. Que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do no 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Interveio o membro **Viriato Lemos** para perguntar ao senhor Presidente da Câmara, disse que o Chega aprova esta proposta desde que não tenha custos para o utilizador. Interveio o **Presidente da Câmara** para dizer que, efetivamente, estes custos serão repercutidos nos utilizadores, não compete ao Município de Lamego tomar essa decisão, é a Lei que assim o especifica, não pode, por outro lado, deixar de aplicar esta taxa, quando devida. -----

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, com trinta e oito votos a favor e um voto contra. –

Interveio o membro **Pedro Torres** para dizer que são vários os pontos, todos eles são pontos de votação, gostaria de aproveitar o primeiro ponto, antes de passar imediatamente à votação, para poder fazer uma declaração no sentido desta mesma situação: “Ao longo dos vários anos, em que estive em representação desta Assembleia, existiu sempre um princípio, aquilo que eram a eleição aos diferentes órgãos, de haver uma concertação com os diferentes grupos, aquilo que era a sua proporcionalidade. Esse princípio sempre foi feito, sem exceção, tive, inclusivé, com os mais velhos, tentar saber desde quando, a que se principio se mantinha, e aquilo que me foi dito, a que vem desde o tempo do falecido António Ferreira. E aquilo que aconteceu, e tenho que o dizer, que houve, logicamente essa tentativa de dialogo e concertação, para que houvesse uma representatividade, logicamente com as nuances que teria com a representatividade que está aqui representada em cada um



*dos votos, no sentido de os diferentes grupos poderem estar presentes nos diferentes órgãos que estão aqui a votação. E é obrigado a ter que o dizer que essa conversa foi fortuita, o membro José Correia, e houve, logicamente, na altura da primeira abordagem, estávamos a ter uma conversa meramente informal, e havia, logicamente a obrigatoriedade de cada de nos falar com os respetivos grupos municipais. Somos obrigados a ter que o dizer, que ficamos tristes, com a total indisponibilidade, por parte do grupo municipal da Coligação "Somos Lamego", para qualquer tipo de concertação, e para que houvesse qualquer tipo de representatividade, neste caso, de apresentarmos, que sempre foi o normal, apresentação de listas em conjunto, e com uma forte votação, que dignificava acima de tudo todos os lamecenses. Aqueles que votaram na coligação, efetivamente, foi a maioria, mas também aqueles que votaram no Partido Socialista, que votaram no Chega e que votaram na CDU ou sejam todos aqueles que estavam representados. Portanto registamos, logicamente com desagrado essa total incapacidade e tentar centralizar todo num único grupo, como se fosse o único que tivesse representação no Concelho de Lamego. Assim sendo e não havendo essa disponibilidade ao qual ate à hora da votação estão receptivos, mas não irão apresentar qualquer lista aos órgãos de representação, que estão aqui presentes à exceção da Cim, porque tem uma representação por método de hondt e à Douro Alliance, pela mesmo motivo. -----*

Usou da palavra o membro **Alexandre Hofmann** para dar as boas vindas ao Partido Socialista por não ser ouvido ou convidado, porque nos anos anteriores a concertação que é falada, foi entre o Bloco Central, entre o PS e o PSD, portanto, bem vindos, espera que não se sintam confortáveis, como ele não se sente, quando era de escolher nomes para órgãos bastantes importantes, outros nem tanto. Informou como tem dito e feito em anos anteriores, em que foi afastado destas escolhas, portanto não está em condições para avaliar os nomes propostos, e nesse seguimento não participará na votação. -----

Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** para pedir a benevolência do Presidente da Assembleia, uma vez que a partir de agora vão ser eleições de membros da Assembleia, para que ele e o Executivo municipal, pelos menos os vereadores que assim o desejem se possam ausentar, para não considerarem desrespeitoso da sua parte, não estar assistir à votação. -----

Usou da palavra o membro **José Correia** para esclarecer, já que o membro Pedro Torres pôs a questão, só para esclarecer e como é evidente também, dizer que há aqui uma perspetiva diferente, da perspetiva que ele apresentou, embora a perspetiva dele lhe diga respeito. É a perspetiva dele. Claramente esta proposta foi feita, e o membro Pedro Torres fez essa proposta e naturalmente competia-lhe a ele aceitar a proposta, estudar a proposta e com o seu grupo municipal discutir a proposta. Muito democraticamente o assunto foi considerado, muito democraticamente entendeu-se que, neste caso, a constituição da lista de representantes seria feita com o patrocínio e

iniciativa do municipal. Assim parece-lhe uma situação, perfeitamente, normal. há uma proposta, há uma discussão, há uma avaliação, e naturalmente foi essa a decisão tomada. Também não é completamente verdade o que o membro Pedro Torres, primeiro, porque há, claramente, representatividade e neste caso o PS, porque tem a eleição assegurada da CIM Douro e na Douro Alliance, que são por método de Hondt, nestas intuições, claramente a representatividade está assegurada. E também não é verdade o que dizia do histórico dos acordos do membro Alexandre Hofmann, realmente foi pertinente, mas ele acrescenta no mandato anterior, se se lembram, o acordo foi feito entre o PSD e PS, com o CDS ninguém fez acordo. Portanto nem se tinha lembrado disso, lembrou-se depois mais tarde, mas usando um ditado português. que não faz muito sentido “às vezes escreve-se direito por linhas tortas”. O que é facto, a que no mandato anterior também foi assim. O queijo foi dividido a meio entre o PS e o PSD, não há aqui nenhuma novidade. Mas não foi por isso que o acordo não foi feito, foi pura e simplesmente, pela decisão democrática do grupo municipal “Somos Lamego” por entender que nesta situação esta era a melhor decisão. Naturalmente e democraticamente no maior respeito pela proposta do PS. -----

Interveio o **Presidente da Assembleia** para dar algumas notas sobre este processo eleitoral. Vai-se abrir um período de dez minutos para que as propostas de candidaturas e listas cheguem à Mesa, a fim de se organizar o processo das dez eleições, as quais vão decorrer em bloco. Portanto, as candidaturas dão entrada na Mesa, a Mesa organiza essas mesmas listas, cada membro é chamado à vez, e vai receber, se for representante da Junta de Freguesia oito boletins de voto, se for um membro eleito dez boletins de voto. Esta diferença no número de boletins verifica-se porque, quer para os representantes da Douro Alliance, quer para os representantes da Assembleia Intermunicipal da Cim Douro, só votam e só podem ser eleitos os membros eleitos diretamente para a Assembleia Municipal. Não há aqui qualquer tipo de discriminação dos Presidentes de Junta, por quem tem elevada estima e consideração. Disse que não se vai fazer a eleição nem para a Assembleia Distrital de Viseu, visto que se trata de um órgão que já de há muitos anos a esta parte não tem reunido, verificando-se, contudo, o compromisso da Mesa de, caso o órgão venha a ser constituído, se eleger o respetivo representante. -----

Uma segunda informação relativamente à CPCJ: não foi agendada a eleição dos representantes na CPCJ, porque houve uma recomendação que chegou à Mesa, cuja síntese passa a ler e que fica disponível, na íntegra, nos documentos anexo à ata: “*A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, recomenda que e sito, na sequencia da realização das eleições autárquicas, as CPCJ se abstenham de solicitar às autarquias, pronuncia sob a manutenção de funções dos membros anteriormente designados, cujos mandatos se mostrem em curso*”. -----

Informou, assim, que, como o mandato dos atuais representantes da CPCJ, de acordo com a informação que tem, se encontra em curso até 2023, nessa altura haverá pronuncia sobre este tema. -----

De seguida, disse que ia abrir um período de dez minutos para fazer chegar as listas candidatas à Mesa e organizar-se o processo eleitoral. -----

Terminado esse período, o **Presidente da Assembleia** prestou um esclarecimento, uma vez que deu entrada uma lista do membro Viriato Lemos para a Assembleia Intermunicipal do Douro. Todavia, como já teve a oportunidade de lhe explicar informalmente, no âmbito do artigo 83.º da Lei 75/ 2013, a eleição para a Assembleia Intermunicipal das Cim's ocorre por colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da Assembleia Municipal, eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas, que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no numero anterior, e que devem apresentar, pelo menos um suplente. Logo, uma lista só com um nome não pode ser admitida à eleição, porque não cumpre, pelo menos, este requisito de ter um número mínimo e um suplente. E só nesta medida é que a lista não será considerada à votação. -----

Assim sendo, informou que deram entrada na mesa para a Cim Douro duas listas, a lista "A" subscrita pelo grupo municipal da Coligação "Somos Lamego", composta pelos membros eleitos diretos Ricardo Jorge Morgado da Costa, Alita Maria de Jesus Carvalho, José Manuel Lourenço Correia e Milene Daniela da Fonseca Geada e a lista ""B" subscrita pelo grupo municipal do Partido Socialista, composta membros eleitos diretos: senhores Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho, Vítor Nuno Gomes dos Santos e Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos. -----

Relativamente à Douro Alliance deu entrada na Mesa duas listas, lista "A" subscrita pelo Grupo Municipal da Coligação "Somos Lamego" composta pelos membros diretos: Carlos Manuel Almeida Loureiro e Milene Daniela da Fonseca Geada, e a lista "B", subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, composta pelas membros diretos: Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas e Dora Maria Rodrigues Fonseca Vicente. -----

Relativamente aos outros órgãos, uma vez que só deu entrada uma lista para cada um dos restantes órgãos, serão sempre designadas lista "A" para todos, a saber:-----

- a) Relativamente à eleição do representante das Juntas de Freguesia do Município de Lamego e substituto, para participar no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios, que vai decorrer entre os dias 11 e 12 de dezembro, em Aveiro e nos termos do artigo 2.º, n.º 1, alínea a) e alínea i) do regulamento do congresso, tem que ser um membro efetivo e um suplente, a lista "A" composta pelo candidato efetivo e candidato suplente, os Presidentes da Junta de Freguesia de Lalim Bruno Miguel de Moraes Carneiro e o

- Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões , António Patrício Ribeiro Esteves, respetivamente; -----
- b) Relativamente à eleição do representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade dos ACES Douro Sul – Associação de Centros de Saúde, nos termos do artigo 31.º n.º1/B, do decreto-lei 28/2008 deu entrada a lista “A” candidata Isabel Marisa Duarte Rodrigues; -----
- c) Relativamente à eleição de um representante e substituto para o Núcleo Local de Inserção, deu entrada a lista “A” composta candidata efetiva a Presidente da Junta de Freguesia Sande, Maria do Sameiro Morais Rodrigues Gregório e o Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, Bruno Miguel de Morais Carneiro como candidato suplente; -----
- d) Relativamente à eleição até dois representantes das freguesias na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, deu entrada a lista “A” constituída pelos Presidentes de Juntas de Freguesias: Presidente de Freguesia de Vila Nova de Souto D’El – Arcilio Jorge Sousa Lamelas e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim Wilson Miguel Lima Teixeira; ----
- e) Relativamente à eleição de um representante das freguesias no Conselho Municipal de Educação, deu entrada a lista “A” a Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais – Maria Otília da Silva Teixeira; -----
- f) Relativamente à eleição de três cidadãos para integrar o Conselho Municipal de Segurança, bem como três representantes das freguesias deu entrada a lista “A” constituída pelos seguintes cidadãos: Manuel José do Carmo Coutinho, Valdemar de Lima e Andreia Isabel Vieira Mesquita e pelos Presidentes de Juntas de Freguesias: Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões - António Manuel dos Santos Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia Wilson Miguel Lima Teixeira e pela Presidente de Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais Maria Otília da Silva Teixeira; -----
- g) Relativamente à eleição do representante das freguesias no Conselho Cinegético Municipal de Lamego deu entrada a lista “A” constituída pelo Presidente da Junta da Freguesia da Lazarim, Paulo Henrique Almeida Loureiro; -----
- h) Relativamente à eleição de um representante das freguesias para a Comissão Municipal de Proteção Civil de Lamego, deu entrada a lista “A”, o Presidente da Junta de Freguesia de Britiande, Germano Correia Ribeiro. -----

2.15- **ASSUNTO:** ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE LAMEGO E SEU SUBSTITUTO (TAMBÉM PRESIDENTE DA JUNTA) PARA PARTICIPAR NO XXV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES, A REALIZAR NA CIDADE DE AVEIRO -----

O Grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego” – PSD/CDS apresentou como candidato efetivo e candidato suplente, os Presidentes da Junta de Freguesia de Lalim Bruno Miguel de Moraes Carneiro e o Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões , António Patrício Ribeiro Esteves, respetivamente. -----

Foi submetida a candidatura a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral verificaram-se dezassete votos favoráveis, dezoito votos brancos, dezassete votos favoráveis e três votos nulos. -----

Tendo sido eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, Bruno Miguel de Moraes Carneiro para representar as freguesias do Município de Lamego no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, António Patrício Ribeiro Esteves, como Presidente da Junta de Freguesia suplente. -----

Por se ter ausentado da sessão, não participou na votação o membro Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, do Grupo Municipal da CDU. -----

#### 2.16- **ASSUNTO:** ELEIÇÃO DE QUATRO MEMBROS DOS ELEITOS DIRECTOS, PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO -----

O Grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego” – PSD/CDS apresentou uma lista, constituída pelos seguintes deputados eleitos diretos da Assembleia Municipal: Ricardo Jorge Morgado da Costa, Alita Maria de Jesus Carvalho, José Manuel Lourenço Correia e Milene Daniela da Fonseca Geada. -----

O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma lista constituída pelos seguintes membros eleitos diretos: senhores Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho, Vítor Nuno Gomes dos Santos e Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos para a eleição dos membros a integrar a Assembleia Intermunicipal do Douro, nos termos do disposto no artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O **Presidente da Assembleia** explicou que, nos termos da lei, só os membros diretamente eleitos tinham direito a voto, sendo os mandatos apurados pelo método da média mais alta de Hondt. -----

Foram submetidas as listas a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral foram registados dez votos na lista “A”, oito votos na lista “B” e dois votos em branco, sendo eleitos Ricardo Jorge Morgado da Costa, Alita Maria de Jesus Carvalho, Nuno Romeu Cardoso Sequeira e Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho. -----

Por se ter ausentado da sessão, não participou na votação o membro Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, do Grupo Municipal da CDU. -----

#### 2.17- **ASSUNTO:** ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES DOURO SUL – ASSOCIAÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE -----

O Grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego” – PSD/CDS apresentou como candidata Isabel Marisa Duarte Rodrigues, tendo sido designada por lista “A”. Foi submetida a lista a sufrágio por voto secreto e nominativo, tendo-se verificado vinte e quatro votos favoráveis, doze votos brancos e dois votos nulos. -----

Por se ter ausentado da sessão, não participou na votação o membro Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, do Grupo Municipal da CDU. -----

#### 18- **ASSUNTO:** ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE E SEU SUBSTITUTO DAS FREGUESIAS NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO -----

O Grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego” – PSD/CDS apresentou como candidata efetiva a Presidente da Junta de Freguesia Sande, Maria do Sameiro Morais Rodrigues Gregório e o Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, Bruno Miguel de Morais Carneiro como candidato suplente, tendo sido designada lista “A”. Foi submetida a lista a sufrágio por voto secreto e nominativo, tendo-se verificado vinte votos favoráveis, dezasseis brancos e dois votos nulos. -----

Por se ter ausentado da sessão, não participou na votação o membro Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, do Grupo Municipal da CDU. -----

#### 2.19 -**ASSUNTO:** ELEIÇÃO ATÉ DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS NA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS -----

O Grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego” – PSD/CDS apresentou uma lista, constituída pelos seguintes Presidentes de Juntas de Freguesias: Presidente de Freguesia de Vila Nova de Souto D’El – Arcílio Jorge Sousa Lamelas e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim Wilson Miguel Lima Teixeira, tendo sido designada por Lista “A”. -----

Foi submetida a lista a sufrágio por voto secreto e nominativo, tendo-se verificado dezanove votos favoráveis, dezasseis brancos e três votos nulos. -----

Por se ter ausentado da sessão, não participou na votação o membro Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, do Grupo Municipal da CDU. -----

#### 2.20- **ASSUNTO:** ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -----

O Grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego” – PSD/CDS apresentou como candidato a Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais – Maria Otília da Silva Teixeira, tendo sido designada por lista “A”. -----

Foi submetida a lista a sufrágio por voto secreto e nominativo, tendo-se verificado dezanove votos favoráveis, dezassete votos brancos e dois votos nulos. -----

Por se ter ausentado da sessão, não participou na votação o membro Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, do Grupo Municipal da CDU. -----

#### 2.21- **ASSUNTO:** ELEIÇÃO DE TRÊS CIDADÃOS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, BEM COMO ELEIÇÃO DE TRÊS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS -----

O Grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego” – PSD/CDS apresentou uma lista constituída pelos seguintes cidadãos Manuel José do Carmo Coutinho, Valdemar de Lima e Andreia Isabel Vieira Mesquita e pelos Presidentes de Juntas de Freguesias: Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões - António Manuel dos Santos Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia Wilson Miguel Lima Teixeira e pela Presidente de Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais Maria Otília da Silva Teixeira, de tendo sido designada por lista “A”. -----

Foi submetida a lista a sufrágio por voto secreto e nominativo, tendo-se verificado vinte votos favoráveis, quinze votos brancos e três votos nulos. -----

Por se ter ausentado da sessão, não participou na votação o membro Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, do Grupo Municipal da CDU. -----

## 2.22- **ASSUNTO:** ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE LAMEGO -----

O Grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego” – PSD/CDS apresentou como candidato o Presidente da Junta da Freguesia da Lazarim, Paulo Henrique Almeida Loureiro, tendo sido designada por Lista “A”. -----

Foi submetida a candidatura a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral foi o candidato eleito com dezoito votos favoráveis, dezoito votos brancos e dois votos nulos. -----

Por se ter ausentado da sessão, não participou na votação o membro Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, do Grupo Municipal da CDU. -----

## 2.23- **ASSUNTO:** ELEIÇÃO DE DOIS MEMBROS DOS ELEITOS DIRECTOS, PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DO DOURO ALLIANCE -----

O Grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego” – PSD/CDS apresentou uma lista, constituída pelos seguintes deputados eleitos diretos da Assembleia Municipal: Carlos Manuel Almeida Loureiro e Milene Daniela da Fonseca Geada, tendo sido designada por lista “A”. -----

O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma lista constituída pelos seguintes deputados eleitos diretos: Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas e Dora Maria Rodrigues Fonseca Vicente, tendo sido designada por Lista “B”, para a eleição dos membros a integrar a Assembleia Intermunicipal do Douro Alliance, Eixo Prioritário do Douro, nos termos do disposto do n.º 2, do artigo 15.º, dos Estatutos da Associação Douro Alliance – Eixo Prioritário. -----

O **Presidente da Assembleia** explicou que, nos termos da lei, só os membros diretamente eleitos tinham direito a voto, sendo os mandatos apurados pelo método da média mais alta de Hondt. -----

Foram submetidas as listas a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral foram registados na na lista “A” dez votos e na lista “B” 8 votos e dois votos em branco, sendo eleitos os membros Carlos Manuel Almeida Loureiro e Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas. -----

Por se ter ausentado da sessão, não participou na votação o membro Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, do Grupo Municipal da CDU. -----

**2.24- ASSUNTO: ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS A INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL** -----

O Grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego” PSD/CDS, apresentou uma lista, tendo como candidato o Presidente da Junta de Freguesia de Britiande Germano Correia Ribeiro, designada por lista”A”. -----

Foi submetida a candidatura a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral foi o candidato eleito com vinte votos favoráveis, quinze votos brancos e três votos nulos. -----

Por se ter ausentado da sessão, não participou na votação o membro Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, do Grupo Municipal da CDU. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Dirigindo-se ao público presente, o **Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra. Não se registou qualquer pedido de intervenção.

**2.20- ASSUNTO: MINUTA** -----

Proposta do Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão. -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

**2.21- ASSUNTO: TERMO** -----

O Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -----

O Assistente Técnico